



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 53/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 6, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 10 de janeiro de 2022 e aprovada em 31 de janeiro de 2022.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**
Num. de Identificação: 04234244
Data: 2022.01.31 17:33:17+00'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

Min: PC
Dact: PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 6 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 10/01/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 31/01/2022 e publicitada através do Edital n.º 53/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2021

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2021) – Conhecimento
3. DF-DP – Reversão, a favor do Município de Coimbra, dos imóveis que constituem a antiga sucursal da Manutenção Militar em Coimbra
4. DF-DCL – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2020 – Aquisição de serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas – Pedido de cisão – Conhecimento
5. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 16-17/2011 – Fornecimento contínuo de gasóleo a granel – Liberação da caução

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DEPMT – Empreitada de “Requalificação da Estrada da Beira” – Anulação de Procedimento
2. DJ – Contrato n.º 23/2021 – Atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins no Mercado D. Pedro V, em Coimbra – Minuta de Adenda
3. GAP – Minuta do contrato de cooperação interadministrativa sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra – Retificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DGU-DGUC – Proposta de definição da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja do Convento São Francisco**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP/1582/2019 – Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – Aprovação da 2.ª prorrogação do prazo de execução do contrato e da respetiva minuta da adenda – Ratificação**
2. **SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP/1582/2019 – Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – Aplicação de penalidades contratuais/Pronúncia em sede de audiência prévia – Aprovação da minuta da adenda ao contrato – Ratificação**
3. **DEPMT-DMTT – Sistema Ecovia – Suspensão da Linha Roxa (Parque do Vale das Flores/Hospitais da Universidade de Coimbra)**

V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DCPT – Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra**
2. **DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Café Santa Cruz”, sito na Praça 8 de Maio, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)**
3. **DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual**
4. **DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite para 2022 a 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais**
5. **DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral**

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DEPMT-DIEP – Empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel” (PEDU) – Ponto de situação da obra – Resolução sancionatória do contrato – Posse administrativa da obra, execução da caução e dos reforços da caução retidos nos autos de medição**

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DGU-DGUS – Alda Maria da Costa Carvalho – Legalização – Estrada da Ponte – Casa Meada – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Regt.º n.º 39589/2021**
2. **DGU-DGUS – MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, SA. – Lic. Adm. – Outras Operações Urbanísticas – Quinta da Cheira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Regt.º n.º 64197/2021**
3. **DGU-DGUC – Prédio sito na Rua de Tomar, n.º 7, artigo matricial n.º 3033 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Isenção do IMI e IMT ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Proposta de indeferimento**
4. **DGU-DGUS – Rui Joaquim Dias Marcelino – Lic. Adm. – Operações de Loteamento – Copeira – Pereiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º n.º 48167/2021**

VIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **AC, Águas de Coimbra, E.M. – Instrumentos de Gestão Previsional 2022 – Conhecimento**

IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Carlos Manuel Dias Cidade
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Regulação do estacionamento em Coimbra

O Senhor Presidente deu início à reunião desejando um bom ano a todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aproveitando a presença dos senhores jornalistas, regresso ao tema da regulação do estacionamento em Coimbra, para enfatizar que é nossa obrigação fazer cumprir as leis e respeitar o interesse público.

Conforme anunciamos na Assembleia Municipal, a fiscalização do estacionamento está a começar a ser mais intensa, e assim irá continuar, pelas razões que então enunciei. Ao não pagarem nos parquímetros e nos estacionamentos pagos, os prevaricadores, além de revelarem um inaceitável desrespeito pela Lei e por aqueles que a cumprem, estão a prejudicar gravemente os SMTUC, que recebem as verbas desses parques, para financiarem a renovação da frota e a melhoria dos serviços oferecidos. É fácil perceber que se não houver financiamento, não há nenhuma hipótese de termos bons transportes públicos.

Ao estacionarem de forma anárquica, em qualquer lado, os prevaricadores estão a prejudicar o trânsito, a criar perigo, a impedir as pessoas de mobilidade reduzida e os carrinhos de bebé de circularem com menos dificuldade e a criarem obstáculos aos veículos de socorro, como ambulâncias e veículos dos bombeiros. Um dos expoentes da falta de educação e de civismo, originando alguns acidentes e muitos sustos, é o estacionamento ilegal e perigoso na Rua Jorge Anjinho, em frente a uma conhecida pastelaria, sem qualquer necessidade, pois as pessoas dispõem de estacionamento legal e gratuito nas traseiras do mesmo edifício; é um dos locais que merecem coimas máximas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Começámos já a receber algumas reclamações, de pessoas que querem levar o seu carro para “a porta do trabalho”, ao mesmo tempo que querem estacionamento para os clientes. Sejam claros, o uso generalizado de transporte individual no centro das cidades é indefensável do ponto de vista ambiental, da regulação do trânsito, da sustentabilidade dos transportes públicos e do número de lugares disponíveis. O espaço público é um bem escasso, por isso deve dar resposta preferencial ao desenvolvimento das atividades económicas e aos residentes. As pessoas que todos os dias se deslocam para o centro da cidade, bem como para outras zonas, por representarem estacionamento de longa duração, devem procurar alternativas para chegar ao seu local de trabalho, incluindo nestas, para além do transporte público, andar um pouco a pé ou de bicicleta, o que é saudável e até substitui o ginásio. O estacionamento no centro da cidade deve ser reservado preferencialmente para a procura de curta duração, como sejam os clientes das lojas. Os transportes públicos só são sustentáveis e de qualidade se forem utilizados. Para a função social do transporte público vão ser injetados nos SMTUC, em 2022, para além das receitas em passes e bilhetes, mais 12,5 milhões de euros, um aumento de 9% relativamente a 2021, uma fatura insustentável se for para financiar autocarros quase vazios. Estamos a investir fortemente para melhorar o serviço prestado pelos SMTUC, a qualidade dos autocarros e o cumprimento dos horários, como se poderá verificar no respetivo Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, embora não seja possível resolver em poucos meses os graves problemas acumulados de muitos anos.

Por conseguinte, volto a fazer um forte apelo aos munícipes: usem os transportes públicos, cumpram a legislação do trânsito e as regras do estacionamento. A Polícia Municipal recebeu indicações para intensificar a fiscalização e, entre outros serviços, estamos a reforçar o departamento de contraordenações da CMC.

Por favor, senhoras e senhores munícipes, cumpram e estudem as melhores alternativas, para não terem dissabores e para contribuírem para um município mais ordenado, mais civilizado, mais respeitador dos outros, com uma mobilidade mais fluida e com mais financiamento para os SMTUC, que dele bem precisa”.

2. Novas regras para a Covid-19

“Não posso também deixar de dar uma palavra sobre as novas regras para a COVID-19. Como é fácil de verificar, estamos a assistir ao enorme paradoxo de um forte alívio das regras num momento de explosão e recordes de contágios pelo SARS-Cov2 Ómicron, demonstrando como a DGS e o Governo há muito tempo sobrepõem as decisões políticas à ciência, infelizmente com prejuízo das pessoas e da economia. Se estas novas e aligeiradas regras podem ser aplicadas agora, aliviando a pressão sobre a economia, as pessoas e as famílias, e muito bem, porque não foram aplicadas em outubro de 2021, numa altura em que os novos casos, os internamentos e as mortes eram muitíssimo mais baixas e cerca de 86% da população tinha a vacinação completa? Porque encerraram turmas, mandaram trabalhadores para casa, criaram dificuldades às famílias e perturbações às empresas, sem necessidade nenhuma, quando os números eram muito melhores do que atualmente? Porque não fez Portugal a diferença com a sua elevada taxa de vacinação? Por incompetência, naturalmente...

Impor em outubro as medidas restritivas que então vigoraram não tinha qualquer base científica, como se o objetivo fosse o impossível COVID zero, quando já se sabia que vírus iria ficar inexoravelmente endémico, que tínhamos de aprender a viver com ele e que a melhor forma de o fazermos, porque é essa a história natural dos coronavírus em circulação humana, era manter a imunidade ativa com pequenos contactos regulares com baixas inoculações do vírus, sem significativas consequências clínicas, enquanto a memória imunológica vacinal estava mais atuante. Já agora, porque continuam a descontaminar superfícies quando há muito se sabe que o vírus não se transmite pelas superfícies?

As medidas anunciadas pelo Governo nos últimos dias, que limitam o isolamento profilático às pessoas infetadas ou que coabitam com casos positivos, e que acabam com o isolamento de quem tem a terceira dose da vacina, reduzem a pressão sobre o pequeno comércio, centros comerciais ou grande distribuição, que têm sido afetados por falta de trabalhadores nas últimas semanas. O primeiro-ministro referiu que só a alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do período de isolamento de dez para sete dias levou a que, desde quarta-feira, 267.315 pessoas, um número brutal, que estavam em situação de isolamento vissem esse período terminado ou reduzido. Há muito que esta medida podia ter sido tomada, conforme defendi, com base científica, há seis meses, nos meus comentários num canal de televisão. Podiam ter sido evitados muitos prejuízos e muitas dificuldades.

Tomadas estas medidas pelo Governo, soam agora a completamente patéticas e ridículas as críticas socialistas que nos foram dirigidas por termos feito a última Assembleia Municipal em regime presencial, respeitando as regras da DGS, e por termos comemorado o Ano Novo com fogo de artifício, que, como sempre afirmámos, por ser visível de grande parte da cidade, não iria provocar aglomerações de pessoas.

Concordamos igualmente com a simplificação no acesso a restaurantes, estabelecimentos hoteleiros, espetáculos ou eventos com lugares marcados, cinemas e ginásios. Para estes casos, a apresentação do certificado digital de vacinação completa passa a ser suficiente a partir de hoje. Ou seja, cai a exigência de teste negativo para vacinados, exigência essa que nunca devia ter sido instituída, por falta de fundamentação! Volto a repetir, a nossa DGS é fraquinha e deve ser modernizada e o Ministério da Saúde, mais uma vez, revelou a sua impreparação.

Que fique claro que concordo com as medidas agora tomadas. Segundo o portal estatístico Our World in Data, na última semana Portugal foi um dos quatro países da União Europeia com menos mortes por milhão de habitantes, com uma média diária de 1,52 mortes por milhão de habitantes atribuídas à Covid-19, a mesma média da Áustria, a Irlanda com 1,15 e a Suécia com uma média de 0,94. Lembrem-se da inicialmente tão criticada Suécia, da qual depois deixou de se falar porque já não interessavam as comparações?

Mas que fique igualmente claro que esta decisão de alívio nas medidas vem, desnecessariamente, com pelo menos 3 meses de atraso e que põem em causa a coerência e ciência da política do Governo e o manifesto exagero de muitas das medidas anteriormente impostas. Os impactos atuais das medidas estavam a ser de tal forma negativos e de tal dimensão que, quando o vírus está disseminado na comunidade e contrariando tudo o que o Governo afirmava até aqui, abrem-se as portas, afinal... Afinal, desde há muito tempo, eu tinha razão; é que não é uma questão de opinião, é uma questão de ciência.

Temos de salientar que, segundo um estudo do economista Eugénio Rosa, “A pobreza e as desigualdades continuam a crescer em Portugal: em 2020 o número de pobres aumentou para 1.894.663, os trabalhadores com emprego na pobreza eram já 539.179 e, entre 2020 e 2021, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social subiu de 20% para 22,4% com as desigualdades a aumentarem”. Podia ter sido diferente, para bem melhor. Discute-se agora o problema do voto das pessoas em isolamento. Lamentavelmente, a Assembleia da República não adaptou a legislação às circunstâncias atuais, com especiais responsabilidades para o Governo. As soluções criadas por vários países para permitir o exercício do direito de voto dos isolados são várias: horários para contaminados e não contaminados; mesas de voto especiais; mais dias de votação; procurações; drive thru para carros ou bicicletas e recolha domiciliária dos boletins de voto. Em países como os Estados Unidos ou a Alemanha, onde as regras variam de estado para estado, a questão não se colocou porque o voto por correspondência há muito que é uma realidade. Na Lituânia, as pessoas em quarentena (positivas ou não), puderam votar nas eleições de outubro de 2020 em assembleias de voto especiais, sem qualquer necessidade de pré-registo, e também puderam votar a partir dos carros.

O Governo, com medo de assumir uma posição, pediu um parecer ao conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR). Pelos vistos, esse parecer irá dizer que não se pode impedir estas pessoas de votarem e exercerem o seu direito político. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) reafirmou esta semana que não há como impedir os cidadãos infetados de irem votar. A norma acrescentada por uma resolução do Conselho de Ministros que impõe o confinamento através do estado de calamidade será provavelmente inconstitucional. O Governo esquece que um estado de calamidade não é um estado de emergência.

Devido aos problemas e condicionalismos legais criados pelo Governo, pela Assembleia da República e pelo Presidente da República, resta uma solução relativamente simples, para além do voto antecipado, que aqui apresento e que terá de ser amplamente comunicada: em função do número de pessoas em isolamento, e sem imposições legais, aconselhar duas a três horas preferenciais para a votação das pessoas em isolamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

infetadas ou não, sugerindo o uso de máscara dupla, recomendando aos restantes eleitores para votarem fora desse período.

Se acreditamos no efeito protetor da máscara, da desinfeção das mãos, do distanciamento físico, da boa ventilação dos locais de voto e da elevada percentagem de portugueses vacinados, e eu acredito, sendo a votação um processo rápido, então não haverá problemas de maior e tudo poderá decorrer com a normalidade possível, face às circunstâncias”.

3. Reunião extraordinária

“Finalmente, conforme já anunciado na Assembleia Municipal, aproveito para convocar uma reunião extraordinária da Câmara para o próximo dia 17 de janeiro, às 16h, neste mesmo salão, para debate e votação do orçamento e GOP da Câmara e dos SMTUC, assim como os respetivos documentos anexos”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

O Senhor Vereador desejou um bom ano a todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. “CONTRIBUTOS DO PARTIDO SOCIALISTA PARA A PROPOSTA DE GOP E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA 2022

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento são os principais instrumentos de concretização das políticas constantes dos programas eleitorais das forças políticas vencedoras das eleições autárquicas.

Considerando que até ao momento não se conhece a proposta de GOP e Orçamento para 2022 apresentada pela Coligação vencedora das últimas eleições autárquicas, pois apenas se conhece o apresentado na última Assembleia Municipal, um documento lido designado de “visão estratégica” que mais não é que um documento ainda de campanha eleitoral, o que nos leva a crer que a incapacidade da atual maioria, se limitará a apresentar uma proposta traduzida num orçamento de continuidade do Executivo do Partido Socialista, assente na política fiscal apresentada pelo PS e aprovada em setembro de 2021, ainda no mandato anterior.

Assim e não se vislumbrando as diversas medidas que motivaram o sistemático voto contra do SOMOS Coimbra em todas as propostas de GOP e Orçamento apresentadas pelo PS nos últimos 4 anos e em face das promessas eleitorais do Junto Somos Coimbra esperamos ver inscritos os 9M€ para a Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, as transferências previstas para as Freguesias quer perfazem 10% do orçamento, esperando não manter-se praticamente inalteradas face ao ano anterior, e incluído o tão anunciado “plano Marshal” para a revitalização da Baixa, entre outras inúmeras ausências que nos últimos 4 anos motivaram o voto contra do SOMOS Coimbra nas propostas de GOP e Orçamento apresentadas pelo Partido Socialista.

Esta incapacidade de cumprir as promessas eleitorais, pode traduzir-se na falta de programas, projetos e ações concretas.

É mais fácil dizer do que fazer!

Pese embora, a possível proposta de GOP e Orçamento para 2022 se possa consubstanciar, como já dissemos, na continuidade das políticas do PS, ainda assim os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, não abdicam de apresentar um conjunto de propostas com vista a consolidar a nossa visão para Valorizar Coimbra que se traduz na afirmação de uma Coimbra de História, de Património, de Pessoas, de Ciência e de Cultura, de uma cidade Cosmopolita e Empreendedora, de uma cidade de Investimento, de Tecnologia e de Indústrias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Criativas, de uma cidade de Inovação e Conhecimento, onde as pessoas tenham gosto de viver e de trabalhar e os visitantes sintam vontade de voltar:

- 1. Reforço das verbas previstas no programa de Reabilitação Urbana, e não diminuição face ao orçamento inicial de 2021. A reabilitação urbana, designadamente do Centro Histórico, é fundamental para combater a degradação urbana, melhorar as condições de habitabilidade e funcionalidade, promover o património cultural e modernizar infraestruturas, tornando a cidade mais atrativa em termos turísticos o que, naturalmente, contribui para a dinamização da economia local. É certo que nos últimos anos se verificou uma forte execução de inúmeros projetos de requalificação do coração da cidade mas este movimento não pode parar;*
- 2. O Programa Municipal para as Alterações Climáticas elaborado pelo Executivo socialista, tem de ser, forçosamente, uma prioridade, pelo que a sua execução tem que ter uma dotação compatível e reforçada para 2022 e preparar candidatura para as 100 cidades europeias neutras em carbono, programa lançado pela Comissão Europeia;*
- 3. No programa Acessibilidades/Vias estruturantes propomos que sejam devidamente dotadas com verbas adequadas a Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo -Troço Via rápida / Rua dos Covões e a Via estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo - troço Centro de saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara) como vias fundamentais para melhorar as acessibilidades na margem esquerda, sobretudo no que concerne aos serviços de saúde, designadamente ao Hospital dos Covões do qual Coimbra e a Região precisam; estas obras tem que aparecer na proposta de GOP e Orçamento para 2022 com uma dotação compatível para nomeadamente aquisição de terrenos, adaptação de projeto;
- A execução da designada Estrada da Beira, já com projeto aprovado e adjudicada, com a devida planificação de execução da obra importante para a qualificação daquele espaço importante da cidade, compaginado com as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego;*
- 4. Defendemos o reforço da verba para a Educação Pré-Escolar com vista à criação de uma rede pública de creches, conforme os socialistas apresentaram no seu programa eleitoral;*
- 5. Valorizar a participação dos cidadãos através do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem para 2022, com a promoção da sua 4ª. Edição;*
- 6. Previsão de Programa de Apoio Social às Famílias e ao Comércio Local que têm sido fortemente penalizados pela Pandemia COVID-19;*
- 7. Executar o Plano Municipal de Saúde com dotações compatíveis, para garantir a execução deste Plano, cumprindo o aprovado pelos Órgãos Autárquicos;*
- 8. Reforço do Fundo Municipal de Emergência Social para a ação das Comissões Sociais de Freguesias no combate à pobreza potenciada pela atual crise económica e social;*
- 9. Criação do Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais;*
- 10. Integrar as Repúblicas de Estudantes na Estratégia Local de Habitação, apoiando a sua reabilitação e assumindo-as como uma real opção habitacional para jovens estudantes, em articulação com a Universidade de Coimbra;*
- 11. Criar mais abrigos de emergência social para dar resposta a vítimas de violência doméstica, sem abrigo, ou outras pessoas que se encontrem em necessidade urgente de habitação;*
- 12. Preparar a candidatura de Coimbra à European Green Leaf Award 2024;*
- 13. Criar o Programa Municipal Educar para a Cidadania Ambiental e o “Prémio Jovem para a Sustentabilidade”;*
- 14. Criar um Programa Municipal de Desporto Escolar, em colaboração com os agentes desportivos e educativos do concelho;*
- 15. Criar um novo Programa Municipal Paris 2024 para apoiar os atletas de alto rendimento na preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, à semelhança do Programa Tóquio 2020;*
- 16. Criar o programa “Cuidador do Espaço Público”, que inclui a constituição de uma bolsa de cidadãos com a função de identificar problemas na sua comunidade e de os transmitir à autarquia, sensibilizar a sua*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

comunidade para a manutenção e apropriação do espaço e promover o envolvimento dos cidadãos na dinamização de atividades no espaço público;

17. Criar a aplicação móvel “Our City” para participação de ocorrências, leitura e faturação de água, divulgação de eventos, agenda e avisos;

18. Criar o Laboratório de Inovação Cidadã, no coração da cidade, numa parceria com a Universidade de Coimbra”.

O Senhor **Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador o conjunto de projetos que elencou, porque representam aquilo que o PS não conseguiu fazer durante 8 anos e que agora exige que o novo Executivo faça no primeiro ano de governação. Efetivamente, o PS deixou muita coisa por fazer em Coimbra, e por isso perdeu as eleições. O novo Executivo candidatou-se com um programa para 8 anos que, obviamente, será cumprido caso o povo de Coimbra lhes dê esse voto de confiança e ache que o merecem daqui a 4 anos. Considera até ridículo que o PS utilize a palavra exigir, afirmou.

2. Processos em atraso

“Senhor Presidente, aproveito ainda para chamar a atenção do seguinte:

Muito tem sido dito sobre atração de investimento e bem, sobre a aceleração de processos e bem, mas é preciso passar das palavras aos atos. E não se pode compreender que haja licenças de utilização por emitir há mais de três meses, com todos os prejuízos para os munícipes, para empresários e sabendo-se que estão processos para decisão política desde 15 de dezembro, o que naturalmente também afeta os empresários, os empreendedores e os munícipes”.

3. Plano de Pormenor de Taveiro

“Outra questão tem a ver com a continuidade de anulação do Plano de Pormenor de Taveiro, em sequência da resolução da questão do Estádio Municipal de Taveiro, Plano que hoje não tem razão de ser e que prejudica quem quer investir naquela zona, pelo que é necessário acelerar a anulação deste processo”.

4. Internet na EB 1 Solum Sul

“Por último, registar que a minha denúncia sobre o papel da Altice no reforço da rede de internet na EB 1 da Solum Sul, teve efeitos positivos, pois a partir de hoje e após intervenção durante o período de férias daquela empresa os alunos já tiveram hoje a possibilidade utilizar em pleno os computadores. Portanto, valeu a pena eu ter levantado a questão, o que, aliás, é o nosso papel enquanto vereadores e não me inibe nada que os cidadãos me procurem para levantar questões. Continuarei a fazê-lo aqui nas reuniões de Câmara e também de forma mais particular. Hoje recomeçam as aulas e, felizmente, aquelas crianças têm a Net a funcionar em pleno”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

1. Ano Novo

“Ao iniciar-se um novo ano e sendo esta a primeira reunião do Executivo, queremos reforçar os votos de mudança e a vontade de contribuirmos para que haja avanços visíveis na vida dos munícipes de Coimbra. Não nos vamos referir às GOP 2022, por que ainda são conhecidas, mas há um conjunto de princípios de que, muito em breve, darão conta nos órgãos e locais próprios.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desde logo, não posso deixar de mencionar as condições de trabalho dos próprios funcionários da autarquia. Não é de mais referir que urge intervir – como tantas vezes aqui defendemos – nos espaços físicos da câmara. Todos reconhecemos que há diversas instalações degradadas e sem condições mínimas de trabalho. Podíamos enumerá-las, mas são de facto muitas as instalações que em nada – bem pelo contrário - dignificam a autarquia e os seus trabalhadores.

Neste novo ano, em nada retirando importância ao tanto que há que fazer na cultura, nas freguesias, nas escolas, nas refeições escolares, nos espaços verdes, na higiene, e tantas outras áreas, esta terá de ser uma das maiores prioridades”.

2. Escola EB 1 da Conchada

“Visitámos recentemente a EBI da Conchada. Tivemos oportunidade de constatar o bom trabalho do pessoal docente e não docente daquele estabelecimento de ensino. Este edifício requer requalificação urgente para a qual há projeto e que se espera possa ter início em breve, é essa a expectativa da comunidade escolar”.

3. Refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V

“A Câmara aprovou, em anterior reunião, uma alteração do horário de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, correspondendo ao solicitado pela empresa adjudicatária. O novo horário possibilita que os estabelecimentos dos pisos 1 e 2 encerrem às 24 horas de segunda a quarta-feira e às 2h do dia seguinte nas noites de quinta a sábado. Este novo horário é de facto o que se coaduna com as atividades de restauração aí instaladas. Contudo, entretanto, alguns vendedores com espaços no Piso 0, demonstrando grande expectativa em relação à dinamização do mercado municipal, chamam a atenção para a necessidade de reforço de segurança e vigilância neste piso durante os períodos de funcionamento da restauração nos pisos superiores, enquanto este se encontra encerrado”.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora desejou um bom ano a todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“

1. CONTRIBUTOS DO PS PARA A PROPOSTA DE GOP E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA (SMTUC) PARA 2022

Os SMTUC são uma estrutura municipal que tem como missão assegurar o serviço público de transporte de passageiros do Município de Coimbra.

Os SMTUC têm mais de um século de história e são parte fundamental da identidade de Coimbra, desempenhando um importante papel económico, ambiental e social. São um pilar fundamental na mobilidade das pessoas e são condição essencial para que o concelho de Coimbra tenha empresas e serviços mais competitivos.

Assim, os vereadores do PS entendem que, para 2022, se deve manter o tarifário dos SMTUC como componente social do transporte, o qual até diminuiu em 2019 por via do programa governamental PART. Deve-se também manter o passe escolar gratuito para todos os estudantes do ensino público obrigatório, do jardim de infância até ao 12.º ano, assim como o investimento para a renovação da frota.

Estranhámos, contudo, que nesta primeira oportunidade, a Coligação vencedora das últimas eleições autárquicas não preconize nenhuma medida concreta para resolver a situação dos motoristas dos SMTUC que tanto motivou os votos contra nos últimos 4 anos do SOMOS Coimbra às propostas de GOP e Orçamento dos SMTUC apresentadas pelo PS!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na declaração de voto apresentada pelos então vereadores dos SOMOS Coimbra, José Manuel Silva e Ana Bastos à proposta de GOP e Orçamento para 2019 dos SMTUC consta a seguinte medida: “passar os motoristas dos SMTUC de assistentes operacionais a assistentes técnicos (...) (vide pág. 26 da ata n° 28 da reunião extraordinária da CMC de 30/10/2018). Nas declarações de voto dos mesmos vereadores relativamente às propostas de GOP e Orçamento para 2020 e 2021 consta a seguinte proposta: “motivação dos motoristas dos SMTUC através de uma remuneração/gratificação justa” (vide pág. 20 da ata n° 52 da reunião extraordinária da CMC de 29/10/2019 e pág. 25 da ata n° 78 da reunião extraordinária da CMC de 26/11/2020).

Esperamos agora a concretização dessas medidas na proposta que deverá ser apresentada pela Coligação que governa Coimbra.

Mais uma vez sublinhamos que é mais fácil dizer do que fazer!

Será que os motoristas dos SMTUC foram enganados?

Finalmente, o PS exige o alargamento das carreiras dos SMTUC à zona noroeste da cidade, quando esta tem sido fortemente penalizada ao longo de décadas pela falta de transportes de qualidade e pelo usufruto do tarifário social dos SMTUC, representando uma discriminação negativa dos munícipes residentes nestas Freguesias.

Neste contexto, o PS defende que deverá ficar plasmado na proposta de GOP e Orçamento para 2022 o alargamento da rede municipal de transportes operada pelos SMTUC à União de Freguesias de São Martinho de Arvore e Lamasosa, às Freguesias de São João de Campo e São Silvestre e às localidades da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos ainda não servidas pelos SMTUC.

Desta forma concluir-se-á o processo de alargamento da rede dos SMTUC a todo o concelho de Coimbra, iniciado no final de 2019 com o alargamento à zona Sul e continuado em 2021 com o alargamento à zona Norte, eliminando-se as assimetrias e discriminação territorial.

Aliás esta é uma das medidas preconizadas na Estratégia Municipal de Saúde como forma de diminuir as desigualdades evitáveis e promover a equidade em saúde da população.

Estes são contributos do Partido Socialista, no âmbito do estatuto de oposição de forma responsável!

Ainda relativamente aos SMTUC, só temos ouvido lamentos, mas também gostaríamos de ter conhecimento das boas notícias. Deveriam ter sido recebidos até 31 de dezembro 13 autocarros para reforço da frota dos SMTUC. 5 autocarros novos elétricos e 8 autocarros usados a diesel.

Questiono se esses autocarros já foram recebidos, se estão a circular e em que linhas.

Caso ainda não tenham sido recebidos quais as razões para essa situação e se foram acionadas as penalidades contratuais”.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. GOP e Orçamento 2022

“Não posso deixar de comentar que na intervenção inicial o senhor Presidente passou mais tempo a falar contra o Governo do que a apresentar propostas para Coimbra. Não é ciência, Senhor Presidente, é campanha eleitoral.

Mas já que se envolve tanto na campanha eleitoral, falemos então da ação do Partido Socialista em Coimbra. Porque acompanhando a apresentação de propostas do Partido Socialista para as GOP e Orçamento, já aqui apresentadas, salientamos igualmente a importância de uma convergência e articulação nacional para o desenvolvimento de projetos estruturantes para Coimbra.

Apesar do Orçamento do Estado ter sido chumbado na Assembleia da República – criando uma crise política indesejável e no momento de maior necessidade de estabilidade para continuar o combate à pandemia e de forma a dar seguimento à recuperação económica e social do País – a solução preconizada pelo Partido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Socialista é o do apoio às famílias e às empresas, aproveitando bem as oportunidades que nos trazem o Plano de Recuperação e Resiliência e o Portugal 2030.

Muitos investimentos já foram aprovados ou encontram-se já em execução: na saúde, os investimentos no IPO, a construção do novo Centro de Saúde Fernão de Magalhães, a remodelação dos Centros de Saúde de Celas e a nova maternidade de Coimbra; na educação, a retirada de amianto de várias escolas e a sua respetiva requalificação; na ciência, o lançamento do Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento (o UC Biomed); nas qualificações, a aprovação dos projetos Living The Future Academy da Universidade de Coimbra e o “Impulsionar as Pessoas e o Território” do IPC; nos transportes, o Sistema de Mobilidade do Mondego; nas infraestruturas, a requalificação do IP3 e da estação de Coimbra-B; na habitação, a concretização do Programa 1º Direito; no ambiente, o desassoreamento do Rio Mondego, o aproveitamento hidráulico da Bacia do Mondego e hidroagrícola do Baixo Mondego; na justiça, a transferência da Entidade para a Transparência; e no caminho para a regionalização, com a descentralização de competências em áreas como a educação, a saúde ou a ação social.

Por isso, as GOP e Orçamento para 2022 assumem importância redobrada, não só para a finalização e início de execução de alguns destes projetos, mas para que também possa representar o encontro de soluções e de trabalho conjunto entre o concelho de Coimbra, a própria região e país. Da parte do Partido Socialista continuarão a contar com postura ativa e positiva pelo desenvolvimento de Coimbra, porque isso não é estar em campanha, é fazer política – com propostas necessariamente políticas: pela gratuidade das creches para todas as crianças, pelo alargamento e requalificação de equipamentos sociais de apoio ao envelhecimento ativo, pela criação de novas residências universitárias, pela vitória da candidatura a Capital Europeia da Cultura, pelo alargamento da rede do Sistema de Mobilidade do Mondego a outros concelhos, pelo papel central na alta velocidade, pela defesa da neutralidade carbónica, pela valorização das matas nacionais do Choupal e Vale de Canas, pela transferência do Tribunal Constitucional e pela realização de um referendo sobre a regionalização.

Estas serão algumas das prioridades do PS de Coimbra, sinergicamente com a governação central, porque acreditamos que juntos seguimos e conseguimos.

Porque Senhor Presidente, apesar de entendermos que existe um período de adaptação para o novo Executivo, refira-se que natural e justo, é fundamental concretizar a visão estratégica que apresentou nas últimas eleições autárquicas e não continuarmos consecutivamente a aproveitar as reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal para denegrir e atacar o Governo e a DGS”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Festa de Fim de Ano

“Começo por cumprimentar todas as pessoas aqui presentes e também aquelas que estão a acompanhar esta reunião à distância, através da transmissão online.

A escassos 10 dias do início deste novo ano (que esperamos ser um ano de viragem), é o momento de deixar aqui expressas algumas palavras sobre a Festa de Fim de Ano e as circunstâncias em que o evento decorreu. O atual Executivo tomou posse em 18 de outubro de 2021 e desde então, na qualidade de Vereador com competências delegadas na área, começámos, imediatamente, a delinear a Programação para a Festa do Fim de Ano, conscientes dos possíveis constrangimentos associados ao evoluir da pandemia, mas sempre na esperança de podermos, finalmente, retomar os espetáculos de grande dimensão ao ar livre, onde as pessoas pudessem divertir-se e recarregar as energias para este novo ano que agora se inicia.

Volvidos quase dois anos sobre o aparecimento dos primeiros casos de infeção por Sars-CoV-2 em Portugal, quando já pensávamos poder dar as boas-vindas ao Ano 2022 com renovada esperança no futuro, com a população já quase toda vacinada com as 2 doses da vacina, eis que surgem em Portugal os primeiros casos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da variante Ómicron, menos grave do ponto de vista da sintomatologia associada, mas com maior índice de transmissibilidade do vírus.

Fomos trabalhando na programação do evento, acompanhando a evolução da pandemia, mas a avaliar pelo ritmo crescente e acelerado de contágios, fomos tomando consciência de que seria demasiado arriscado manter os festejos de rua, onde seria expectável a presença de milhares de pessoas, aumentando perigosamente o risco de contágios.

Fomos, igualmente, acompanhando as sucessivas notícias que anunciavam o cancelamento dos festejos por parte de outros municípios e mediante a avaliação gradual que fomos fazendo, ponderando todos os fatores e riscos associados, decidimos, por prudência, cancelar a Programação que tínhamos previsto, tal como foi anunciado pelo Senhor Presidente, precisamente aqui, numa anterior sessão de Câmara.

Após a decisão de cancelar os espetáculos de rua, decidiu-se, em alternativa, reprogramar o evento de Fim de Ano, mantendo a atuação da banda Quinta do Bill e dos DJ's Pedro Carrilho e Rui Tomé no grande auditório do Convento São Francisco. Recorde-se que, aquando desta decisão, as medidas de segurança sanitárias aplicáveis aos eventos de grandes dimensões em recintos fechados com lugares sentados (como é o caso do CSF) não incluíam, como medida obrigatória, a apresentação de teste negativo à Covid-19, bastando (para além do de máscara e do distanciamento físico) a apresentação do certificado de vacinação. Ora, a realização do evento no grande auditório do Convento São Francisco permitiria não só um controlo mais apertado das entradas, como também assegurar o cumprimento integral das regras de segurança sanitárias em vigor naquela data. Pareceu-nos, portanto, a decisão mais sensata. Importa esclarecer que, quando decidimos transferir o evento para o Convento São Francisco, pretendia-se que fosse um espetáculo aberto ao público, de acesso gratuito, e com transmissão em streaming.

Acontece que, no decorrer da evolução pandémica, devido ao sucessivo aumento de casos de infeção, a Direção Geral da Saúde impôs um conjunto de medidas adicionais, para todo o tipo de eventos culturais de grande dimensão (em recinto aberto ou fechado, com ou sem lugares sentados), impondo como obrigatório a apresentação de teste negativo à COVID-19. Devido a essa atualização das normas de segurança por parte da DGS, à dificuldade em assegurar a realização de testes, e também para prevenir eventuais surtos que pudessem dar lugar a futuras cadeias de transmissão, decidimos que o evento não contemplaria público nem convidados na assistência, e que o espetáculo seria apenas transmitido em livestreaming na página www.fimdeanoemcoimbra.pt, acessível através do canal de Facebook da Câmara Municipal, como acabou por acontecer.

Em nome do atual Executivo, se me permitem, cumpre-me agradecer aos 9 funcionários da Câmara Municipal (2 do DCPT e 7 da DGPCSF) que estiveram a trabalhar no dia 31 de dezembro para assegurar a realização do evento; agradecer aos músicos pelo espetáculo que nos proporcionaram – tanto aos 14 elementos da banda Quinta do Bill como aos 2 DJ's que estiveram presentes –; agradecer também aos 14 elementos da equipa de produção que prestaram o apoio logístico necessário; e agradecer, naturalmente, a todos os restantes dirigentes e técnicos da Câmara Municipal que estiveram envolvidos na programação, preparação e realização do evento.

Posto isto, resta-me informar que o evento decorreu sem quaisquer ocorrências, problemas ou falhas técnicas, acrescentando que a transmissão em livestreaming registou milhares de visualizações. Quem teve a oportunidade de acompanhar, ainda que à distância, pôde usufruir de um bom espetáculo de música e interagir em tempo real deixando os seus likes e comentários, maioritariamente positivos.

Não posso terminar esta minha intervenção sem antes deixar aqui também uma breve nota sobre o fogo de artifício, até para esclarecer uma questão que considero importante deixar aqui bem clara. O fogo de artifício, que teve a duração de 10 minutos, decidiu-se que iria ser lançado a partir de um ponto único, junto ao rio, como era, aliás, o habitual nos anos anteriores à pandemia. Houve munícipes que, em comentários nas redes sociais, questionaram a decisão, sugerindo que se fizesse à semelhança do que acontecera no ano anterior, em que o fogo de artifício, como bem se lembrarão, foi lançado a partir de 18 pontos diferentes, de modo a poder ser visto e apreciado nas 18 freguesias que fazem parte do concelho. Importa, no entanto, salientar que, no ano passado, a situação era significativamente diferente. No ano passado, se bem se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recordam, o País encontrava-se numa situação de confinamento, sem possibilidade de circulação na via pública, e com grande parte da população com apenas uma, ou ainda sem nenhuma dose da vacina administrada. Sem querer criticar o que foi feito no ano anterior, não é isso que está em aqui causa (até porque as circunstâncias epidemiológicas e as normas em vigor, repito, eram outras totalmente diferentes), cumpre informar e esclarecer que o fogo de artifício lançado a partir de tantos pontos diferentes representa, em termos de custos, um investimento bastante avultado para o município, que não se justificaria neste ano, pelo que essa possibilidade nunca foi sequer equacionada pelo atual Executivo. Importa referir que, neste ano, o fogo de artifício representou um custo para o município no valor de 18.450€.

Posto isto, esperamos que, no próximo ano, possamos finalmente voltar aos eventos de rua de grande dimensão, de modo que as pessoas possam realmente estar presentes, conviver e divertir-se sem as restrições de combate à pandemia. Quero acreditar que para o próximo ano (não obstante as recentes notícias que dão conta do apreçamento de novas variantes) já possamos retomar à normalidade, em condições de plena segurança, e aí sim, a Câmara Municipal de Coimbra terá todo o gosto em programar e proporcionar ao público um evento de grandes dimensões, com tudo aquilo que as pessoas desejam, merecem e têm direito”.

2. Reprogramação do CACC devido à colaboração no Projeto Google Arts

“Finalmente, mudando de assunto, e só para terminar, queria informar que o CACC, a partir do próximo mês de fevereiro, em data ainda a definir, irá colaborar num projeto da Google Arts, proposto pela Direção Geral do Património Cultural.

Trata-se de um projeto de digitalização de algumas das 193 obras da Coleção de Arte Contemporânea em depósito no Município de Coimbra, pela Google Arts, com recurso à tecnologia do Street View, garantindo uma elevada qualidade de imagem.

Estas imagens serão depois disponibilizadas num site que oferece visitas virtuais gratuitas, passando, portanto, a estar acessíveis ao público numas das maiores galerias virtuais de arte do mundo.

Importa realçar que a realização deste trabalho não representa qualquer custo para o município. Além disso, permite dispor de imagens em alta resolução, fundamentais para publicações, sendo, portanto, um projeto importante para a preservação e divulgação das obras da coleção. Visto que o CACC não dispõe de espaços suficientes, os trabalhos de digitalização irão decorrer no 1.º piso, mantendo-se a atual exposição disponível para visitas ao público apenas nos 2 pisos superiores, pelo que, até à conclusão dos trabalhos, não irão ser cobrados ingressos. Muito obrigada”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Nova funcionalidade para consulta online de processos

A Senhora Vereadora começou por desejar um bom ano de 2022 a todos, com muita saúde, alegria, esperança e paz.

Informou que foi operacionalizada uma funcionalidade na plataforma dos serviços online da Câmara Municipal que permite que todos os munícipes/interessados com requerimentos entrados na CMC possam seguir a sua tramitação à distância, a partir de casa. Com esta ação, aplicada a todos os processos tramitados no Sistema de Obras Particulares da Autarquia posteriores à Lei 60/2007, é possível, então, perceber em que serviço e pessoa está o processo e em que data chegou a esse mesmo serviço e/ou pessoa. Para além da transparência que este procedimento permite conferir, quer também com isto evitar uma série de telefonemas diariamente recebidos pelos serviços, de pessoas questionando onde está determinado processo, porque está atrasado, quando vai avançar, etc.

Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Cidade, disse que não há neste momento muitos processos em atraso. No início do mandato tinha 1200 processos em atraso, têm trabalhado de forma árdua, quer ela própria, quer todos os serviços, no sentido de resolver este problema e pode garantir que, neste momento, o cenário já não é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esse. Assim, agradeceu ao Senhor Vereador Carlos Cidade que, caso tenha exemplos concretos, lhos faça chegar no sentido de serem resolvidos.

2. Elevador das Escadas Monumentais

Anunciou que a CCDRC, através das verbas sobrantas do PEDU, decidiu aprovar o financiamento do Elevador das Escadas Monumentais, o que é uma excelente notícia para Coimbra. Por isso, estão neste momento a trabalhar a grande velocidade no respetivo projeto, projeto esse que, apesar de ter sido aprovado pela CMC há já algum tempo, recebeu um parecer negativo da DRCC e ficou parado. Assim, reativaram o processo e estão neste momento a trabalhar arduamente sobre ele para que todas as questões sejam ultrapassadas, nomeadamente com a DRCC, mas também ao nível do projeto de execução, porque o que havia era apenas uma intenção que foi objeto de um parecer negativo, o que agora pressupõe reformular.

3. Resposta à intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

Disse ao Senhor Vereador Carlos Cidade que não pode deixar de achar muita graça ao programa eleitoral que ele hoje aqui apresentou, como se não tivesse tido qualquer responsabilidade no Executivo nos últimos 8 anos. Elencou uma série de situações que a oposição, ao longo dos últimos 4 anos, apontou como importantes, mas relativamente às quais nada foi feito, nomeadamente ao nível do PDM. Por exemplo, o Senhor Vereador já se referiu por diversas vezes à via estruturante Santa Clara/S. Martinho, que é fundamental para melhorar a acessibilidade aos Covões, mas tem de o lembrar que esta via está integrada no PDM desde a sua versão de 1994 e nada foi feito, não houve aquisição de terrenos nem há projeto de execução, criticou, acrescentando que este vem agora querer que em 2 meses e meio o novo Executivo resolva todos os problemas que ele próprio não conseguiu resolver.

Os que estiveram presentes na Assembleia Municipal puderam constatar que o saldo de gerência é um mito, porque na verdade está todo comprometido. Por isso, por muito que quisesse executar uma série de obras que considera fundamentais, teve de priorizar. E priorizar pressupõe parar algumas para que outras possam avançar, porque muitas delas, como não avançaram anteriormente, a verba foi-se perdendo, e agora é preciso executá-las e pagá-las. E para isso é preciso dinheiro, e o dinheiro não estica, concluiu. Disse que não iria alongar-se mais sobre as GOP e Orçamento, uma vez que terão uma reunião extraordinária para esse efeito. Apenas gostaria de dizer, relativamente à questão levantada sobre os motoristas dos SMTUC, que obviamente que é um problema que a preocupa. A questão dos motoristas não foi considerada no Orçamento, não há propriamente um aumento de gastos para este efeito, uma vez que continuam a fazer um esforço para aumentar também o número de motoristas dos SMTUC. Mas a verdade é que, tal como o PS sempre defendeu, a solução definitiva passará por uma alteração da Lei na Assembleia da República. Se tal acontecer, haverá certamente alterações orçamentais no sentido de repor a respetiva Lei, que será sempre cumprida.

Declarou-se espantada pelo facto dos Senhores Vereadores do PS reclamarem alargamento de rede, porque tal significa que não têm consciência que grande parte dos problemas dos SMTUC, nomeadamente o estado económico em que se encontram, se deve a um alargamento fortuito da rede, sem ter sido devidamente planeado. E vêm agora pedir mais alargamento, como se quisessem destruir em definitivo os SMTUC, criticou. Alargar neste momento a frota e o número de motoristas para daqui a dois anos, com o MetroBus, voltarem a encolher, seria um erro estratégico brutal, sentenciou, afirmando que as decisões políticas têm de ser tomadas ponderada e estrategicamente, e não apressadamente e em função de votos, como fez o PS.

Relativamente aos 13 autocarros sobre os quais a Senhora Vereadora Regina Bento questionou, confirmou que os oito usados chegaram durante o mês de dezembro, o que foi um grande desafogo para o funcionamento dos SMTUC. Quanto aos cinco elétricos, chegou um e os outros quatro estão em fase final de testes e chegarão brevemente. Para todos os efeitos, esta é mais uma conta para pagar porque, como é do conhecimento geral há 428 mil euros para pagar relativos aos veículos usados, mais 1,3 milhões para pagar os novos autocarros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

elétricos (sendo que 1 milhão é financiado pelo POSEUR e 1,3 milhões são da responsabilidade da CMC). Não quer com isto criticar a compra, que considera que foi uma excelente ação, frisou.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Atletas olímpicos de judo homenageados

Informou que a CMC homenageou os atletas olímpicos de judo no passado mês de dezembro, numa cerimónia que decorreu no Salão Nobre. Agradeceu, neste contexto, à Federação Portuguesa de Judo, aos atletas e treinadores que estiveram presentes e que fazem de Coimbra a sua segunda casa, semana após semana. Desejou que obtenham os melhores resultados possíveis em Paris 2024.

2. Exercício de acidente com matérias perigosas

Foi realizado um exercício de acidente com matérias perigosas. O exercício técnico foi protagonizado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, aos quais o Senhor Vereador fez questão de, nesta oportunidade, agradecer o profissionalismo. Frisou que este tipo de exercício já não era realizado em Coimbra desde 2012 e faz questão de aumentar a sua frequência, porque são muito importantes. O próximo está já agendado para o final de fevereiro, no Rio Mondego, anunciou.

3. Relatório de Atividades da Eco-Escolas

Deu conhecimento de que está concluído o Relatório de Atividades da Eco-Escolas, que inclui todas as ações/atividades desenvolvidas e as que estão a ser preparadas.

4. Inscrições em secções da ANMP

Informou que foi efetuada a inscrição da Câmara Municipal em duas secções da Associação Nacional de Municípios (ANMP): na secção de ação climática e nos objetivos de desenvolvimento sustentável. Julga que estão, neste momento, a promover ao nível local um diálogo mais frutífero com a ANMP e está certo de que, no futuro, a CMC inscrever-se-á em mais secções, no sentido da promoção e articulação de políticas comuns com a ANMP.

5. Reserva natural do Paul de Arzila

Informou que o Senhor Presidente já assinou o protocolo de cogestão da reserva natural do Paul de Arzila. Contarão, em breve, com um técnico superior que iniciará o processo e articulará com os Municípios de Condeixa e Montemor-o-Velho essa mesma cogestão.

6. Associativismo Cultural

Relativamente a este tema, que está agendado para a reunião de hoje, o Senhor Vereador apelou aos agentes culturais para estarem atentos aos diversos avisos que vão abrir e aos diversos tipos de apoio: pontuais, permanentes e para entidades com gestão de equipamentos municipais.

7. Candidaturas à CIM-RC

Terminou dizendo que compreende a ideia que o Partido Socialista, quer passar a ideia de que o novo Executivo nada faz, porque entende o que é estar na oposição e entende o tipo de oposição que o PS quer fazer. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obstante, gostaria de frisar que, em dois meses, só na área ambiental, a Autarquia já entregou mais projetos de candidaturas à CIM-RC do que o PS nos últimos 8 anos.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Visita da CDU à EB1 da Conchada

A Senhora Vereadora começou por desejar um feliz Ano Novo a todos os presentes. Disse que muito lhe agradou a visita feita pela CDU à Escola Básica da Conchada. Mais acrescentou que no passado dia 13 de dezembro esteve na escola com o diretor do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas e com a Coordenadora da EB1 da Conchada, a discutir o estudo prévio da construção da nova escola.

Aproveitou para declarar que está disponível para dar a conhecer os principais problemas e desafios das áreas da Educação e Ação Social em Coimbra, nomeadamente aos candidatos a deputados, tal como fez questão de referir no email que enviou ao Senhor Vereador Francisco Queirós.

2. Internet na EB1 Solum Sul

Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Cidade, disse que ainda bem que a internet está a funcionar tão bem, porque todos ficam contentes com isso. Não tendo o Senhor Vereador estado presente na última reunião, informou-o de que se deslocou à escola no sentido de tudo fazer para colmatar o que fosse preciso. Desejou que a atitude de todo o Executivo seja sempre colaborativa, no sentido de realizarem o melhor trabalho possível.

3. Casas de Emergência

Sobre este assunto, disse que todos os casos de emergência social passam pela Câmara Municipal, onde são tratados com todo o respeito e dignidade, conjuntamente com a Segurança Social. Aliás, a CMC tem um protocolo com a Fundação ADFP para os casos de sem abrigo.

4. Visita à EB1 Solum Norte

Informou que na passada sexta-feira visitou a Escola Básica de 1.º ciclo Solum Norte, juntamente com a Associação de Pais e a direção do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro. Na altura foi mostrado aos pais onde vão decorrer as aulas dos seus educandos até setembro. Foi a primeira vez que a CMC optou pelos monoblocos de dois andares.

5. Escolas de Acolhimento

Deu os parabéns aos técnicos da Divisão de Educação, pela forma excelente como decorreu todo o processo das Escolas de Acolhimento e de fornecimento das refeições a alunos carenciados, desde o dia 27 de dezembro até à passada sexta-feira.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2021

Deliberação n.º 145/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 20 de dezembro de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Carlos Cidade, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de dezembro de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.016.692,90€ (quinze milhões de sessenta e nove mil e noventa e dois euros e noventa centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 9.502.048,89€ (nove milhões quinhentos e dois mil quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa centavos) e as operações não orçamentais no valor de 5.514.644,01 € (cinco milhões quinhentos e catorze mil seiscentos e quarenta e quatro euros e um centavo).

Deliberação n.º 146/2022 (10/01/2022):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 66934, de 29/12/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 147/2022 (10/01/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 29/12/2021, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2021) no valor total de 18.354.482,00€ de anulações no Orçamento da Receita e de 8.700,00€ de reforços e 18.363.182,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021.**

II.3. DF-DP – Reversão, a favor do Município de Coimbra, dos imóveis que constituem a antiga sucursal da Manutenção Militar em Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A 16 de maio de 2017 foi celebrado auto de entrega de chaves, onde o então Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em representação do Ministério da Defesa Nacional, procedeu à entrega das chaves respeitantes ao imóvel designado por “PM 10/Coimbra – sucursal da Manutenção Militar na Rua Olímpio Nicolau Fernandes” ao então Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado. De acordo com o plasmado na Condição Sexta do contrato de cedência de terrenos destinados à construção de um edifício para o estabelecimento de uma sucursal da Manutenção Militar celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Ministério da Guerra, “Reverterão para a Câmara o edifício e terrenos que ficarem na posse do Ministério da Guerra, se deixarem de ser aplicados para a sucursal da Manutenção Militar ou para qualquer outro estabelecimento ou dependência militar do mesmo Ministério.”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 371, de 04/01/2022, da Divisão de Património, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento Financeiro, de 05/01/2022, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 148/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base a informação da Divisão de Património com o n.º 371, datada de 04/01/2022 e respetivos anexos, a reversão dos artigos que constituem a Antiga Sucursal da Manutenção Militar em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DF-DCL – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2020 – Aquisição de serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas – Pedido de cisão – Conhecimento

No dia 05/11/2021, foi rececionado no Município de Coimbra, um e-mail endereçado pela entidade “LCA Leal, Carreira & Associados, SROC”, a dar conhecimento que os sócios da LCA entenderam que o melhor seria os dois escritórios (Leiria e Coimbra) passarem a atuar enquanto sociedades independentes de Revisores Oficiais de Contas. Nesse sentido elaboraram um projeto de cisão o qual, depois do escrutínio legal por parte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da Conservatória do Registo Comercial foi objeto de apresentação a registo comercial em 19 de outubro de 2021, com respetiva publicação em 22 de outubro de 2021.

Face ao exposto e com base na informação n.º 731, de 05/01/2022, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 149/2022 (10/01/2022):

- **Tomar conhecimento da cisão entre a “LCA Leal, Carreira & Associados, SROC” a favor da “Leal & Associado, SROC, Lda.”, para a aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

II.5. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 16-17/2011 – Fornecimento contínuo de gasóleo a granel – Liberação da caução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara Municipal de Coimbra, em sua reunião de 8 de novembro de 2011, com base na informação n.º 37996/2011, de 26 de outubro, da então Divisão de Património e Aprovisionamento, deliberou adjudicar à sociedade Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., o fornecimento contínuo de gasóleo, objeto do contrato n.º 2/2012, de 8 de fevereiro, celebrado na sequência do procedimento por concurso público com publicitação internacional n.º 16-17/2011.

Para o efeito do estabelecido no artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, em vigor à data da celebração do contrato, a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., apresentou, como caução, uma apólice de seguro caução, n.º 188808331, constituída a 11 de novembro de 2011, da seguradora Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no valor de 51.980,00 €.

Face ao exposto e com base na informação n.º 736, de 05/01/2022, da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 150/2022 (10/01/2022):

- **Autorizar, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I ao regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a liberação da apólice de seguro caução n.º 188808331, constituída a favor do Município de Coimbra, em 11 de novembro de 2011, emitida pela seguradora Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no valor de 51.980,00€, que caucionou o fornecimento contínuo de gasóleo a granel, pela Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., objeto do concurso público com publicitação internacional n.º 16-17/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEPMT – Empreitada de “Requalificação da Estrada da Beira” – Anulação de Procedimento

Tendo em vista a adjudicação da empreitada “Requalificação da Estrada da Beira”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público através de Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 26/10/2020.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 66252, de 23/12/2021, do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, sobre a qual foi emitido o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 30/12/2021:

“Á consideração do Senhor Presidente, para submissão à aprovação da Câmara Municipal. Propõe-se iniciar os procedimentos com vista à anulação do processo de empreitada “Requalificação da Estrada da Beira”. Estando em fase inicial a empreitada da Metro Mondego relativa ao trecho Alto de São João – Largo da Portagem, considera-se inoportuna a coincidência temporal destas duas empreitadas, uma vez que a estrada da beira será a alternativa rodoviária direta ao trecho em obras. Em complemento informo que esta empreitada não é objeto de qualquer fonte de financiamento externo, pelo que poderá ser relançada em época menos crítica.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que está em causa a empreitada de requalificação da Estrada da Beira, que decorreu por concurso público internacional, tendo sido feita uma adjudicação pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal à empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda. por um valor de 1,6 milhões de euros, acrescido de IVA, na reunião da Câmara Municipal de 08/02/2021. Assim, questionou se o que estaria em causa era o anular a adjudicação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que a informação disponibilizada é devidamente clara, salientando que o que está em causa e que é proposto à Câmara Municipal que se pronuncie para anular o compromisso da adjudicação e iniciar os procedimentos com vista à anulação do processo da empreitada. Acrescentou que esta empreitada ronda os 1,6 milhões de euros, estando previsto o seu arranque no imediato, havendo condições para o fazer, tendo tido um grande atraso, que não foi responsabilidade do Executivo Municipal atual, relacionado com a aquisição dos terrenos que se alargou ao longo do tempo. Mencionou que não estão contra o projeto, sendo apenas, neste momento, uma coincidência de prazos desta empreitada com a do metrobus, nomeadamente o troço entre a Portagem e o Alto de São João que já foi adjudicada, decorrendo as duas em simultâneo. Assim, explicou que estão em causa dois eixos paralelos que dão acesso à zona de Ceira e que, caso sejam ambos bloqueados, ficam extremamente comprometidas as acessibilidades a todo aquele espaço, considerando essa a grande questão. Por outro lado, disse que, também foi consignado, muito recentemente, o lote 5 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que é a intervenção na Rua dos Combatentes. Deste modo, alertou que toda aquela zona ficaria com bloqueios em simultâneo, desde a Rua dos Combatentes e a Rua do Brasil, com esta intervenção desde a Estrada da Beira e a Avenida Namora, com uma coincidência temporal, sendo essa a razão. Informou que falaram diretamente com o adjudicatário que não vai exigir qualquer tipo de indemnização, tendo por isso achado por bem suspender de momento o processo e relançar posteriormente o processo quando houver condições ou depois de ver terminada a intervenção na Avenida Fernando Namora. Salientou, ainda, que esta empreitada não tem qualquer financiamento, sendo assegurada a 100% por verbas da Autarquia, não estando a perder nada, nem a pôr em causa algum financiamento europeu ou governamental, caso contrário teriam avançado com esta intervenção, procurando compatibilizar os trabalhos nas duas avenidas. Assim, referiu que não há razão para arriscar desta maneira e comprometer toda a situação naquela zona que, por si, já é congestionada, complicada e crítica, atualmente, e que depois ficaria francamente mais agravada. Explicou que as duas obras têm exatamente o mesmo período de execução, ou seja, cerca de 18 meses.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a informação disponibilizada é muito insuficiente para a tomada de uma decisão por parte da Câmara Municipal, considerando que a decisão tomada seria quase uma decisão inócua relativamente à substância da adjudicação, afirmando que nem percebe porque é que esta informação, conforme está, vem a reunião da Câmara Municipal, uma vez que não irão anular a adjudicação. Deste modo, aconselhou a uma melhor reflexão acerca do que está a ser proposto, reanalisando o processo, apresentando-o posterior e devidamente fundamentado legalmente e de acordo com a intenção que pretendem fazer. Assim, afirmou que não votarão a favor de uma decisão inócua como esta, face a uma empreitada que está adjudicada, com todas as consequências inerentes.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que considera que este assunto está a ser tratado com uma ligeireza assustadora, uma vez que uma entidade pública quando desencadeia um procedimento de contratação pública, fica logo no dever de adjudicar e de contratar. Assim, questionou se, tendo falado com o empreiteiro, existe alguma evidência no processo ou declaração do empreiteiro que diga que abdica de uma possível indemnização no futuro. Por outro lado, disse que a proposta do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, numa informação de três páginas para anular uma adjudicação de 1,6 milhões de euros, refere que o que se propõe é iniciar os procedimentos com vista à anulação. Deste modo, referiu que considera tudo isto muito ligeiro e que fere o interesse público, uma vez que a Câmara Municipal está a “pôr-se a jeito” para ficar sem a obra e sem o dinheiro, porque o empreiteiro pode agir judicialmente para exigir uma indemnização, nos termos do Código de Contratação Pública (CCP), para além do facto de os fundamentos materiais para anular a adjudicação lhe parecerem ser muito frágeis. Acrescentou que, do que conhece da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empreitada da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) - Alto de São João/Portagem - a Avenida Fernando Namora não irá ficar intransitável, tendo sim constrangimentos de trânsito durante 118 dias, nomeadamente em duas rotundas, não ficando intransitável, salientando que poderia ser possível negociar com o empreiteiro um plano de trabalhos que fosse compatível com a obra da IP. Deste modo, afirmou que considera tudo isto muito pouco transparente e muito pouco fundamentado. Por outro lado, lembrou que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos sempre votaram contra este processo desde o início, no mandato anterior, mas que existe um dever da Câmara Municipal de avançar com o contrato.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que votaram sempre contra este projeto, dada a forma como ele foi desenvolvido e por não terem tido acesso a qualquer peça desenhada, considerando que para conhecer o projeto teve de o solicitar à posteriori. Assim, explicou que não eram contra o projeto, nem contra a reformulação, mas sim contra a forma como o procedimento tinha sido apresentado ao Executivo Municipal. Desta forma, ressaltou que não têm nada contra o projeto e que nem foi por essa razão que solicitou que parasse, evidenciando que existem intervenções na Avenida Fernando Namora, bem como na Rua General Humberto Delgado, com um metrobus a passar exatamente no meio da faixa de rodagem, alertando que iriam existir completos e brutais constrangimentos em toda a zona da Solum. Acrescentou que existirão intervenções nas rotundas e também nas avenidas, um estaleiro na zona da Solum e um movimento constante de camiões, considerando que se tiverem, em simultâneo, a Rua do Brasil igualmente inoperacional, será catastrófico. Assim, referiu que a Senhora Vereadora Regina Bento e o Senhor Vereador Carlos Cidade estão a valorizar questões legais, que também não desvalorizou e que, por isso, é que houve uma conversa com o empreiteiro, Construções Castanheira & Joaquim, Lda., empreiteiro este que é quem está a fazer grande parte das obras do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e com o qual há um bom relacionamento e de confiança, não acreditando que o mesmo venha “desdizer” aquilo que já assumiu, informando que o mesmo já afirmou que não iria mover qualquer processo de pedido de indemnização, caso contrário também não iriam trazer este processo à reunião do Executivo Municipal. Acrescentou que está mencionado na informação técnica que esse contacto existiu e que o empreiteiro estaria nessa mesma condição. Assim, referiu que o que é proposto é anular do compromisso e iniciar os procedimentos, ou seja, como o processo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, acharam por bem dar essa informação e trazer, igualmente, a reunião da Câmara Municipal. Deste modo, disse que esta é apenas uma questão funcional, de forma a “pôr a cidade a andar” não querendo assumir um bloqueio total da zona em causa e que é das mais congestionadas, ainda mais para fazer uma obra que não é financiada, podendo esta obra arrancar em qualquer altura, podendo, inclusivamente, ser do interesse do empreiteiro uma vez que não o obriga a reforçar meios. Por outro lado, salientou que, neste momento, pôr mais uma obra a decorrer nesta zona não é uma boa solução, nem é defender o interesse público, como estão a tentar dizer, mas, pelo contrário, é bloquear toda uma zona.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que não estava a duvidar das intenções da Senhora Vereadora Ana Bastos em fazer o melhor em termos de mobilidade e urbanismo, mas que o que a Senhora Vereadora Regina Bento tentou dizer é que é preciso não deixar de ter cuidados e que a proposta apresentada é de “anular desde já o compromisso 221/2021, número sequencial 41501”, questionando se é a Câmara Municipal que decide anular compromissos. Assim, referiu que não está a duvidar da visão da Senhora Vereadora Ana Bastos nem de que a mesma quer o melhor para a gestão da cidade, salientando, contudo, que anular compromissos não é uma decisão da Câmara Municipal e que não tem nenhuma aplicabilidade prática, não produzindo nenhum efeito. Questionou, ainda, o que quer dizer “iniciar os procedimentos com vista à anulação do processo de empreitada”, ressaltando que, no seu entender, é o anular de um concurso, perguntando qual é a fundamentação legal, em termos do Código dos Contratos Públicos. Por outro lado, alertou para a hipótese do empreiteiro pedir uma indemnização, não podendo a Senhora Vereadora Ana Bastos assumir que este não o irá fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que o que está em causa é o início de um procedimento, que está previsto no próprio CCP, de anulação da adjudicação, havendo jurisprudência sobre essa matéria e que todos os cuidados jurídicos serão, naturalmente, preservados e cuidados. No entanto, salientou que há uma questão que prevalece, considerando que, à semelhança do caso da adutora da Avenida Fernão de Magalhães, para o Partido Socialista as pessoas não lhes interessam e que não se preocupam com a segurança, o bem-estar, a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas. Assim, afirmou que, quando está em causa cortar em simultâneo duas grandes vias de drenagem de tráfego, os Senhores Vereadores do Partido Socialista não se importam, sendo por isso que não faz sentido iniciar a empreitada, uma vez que seria prejudicar as pessoas que utilizam aquelas duas vias, fazendo duas obras nessas duas vias em simultâneo, com consequências dramáticas para o trânsito. Deste modo, referiu que irão iniciar os procedimentos com vista à anulação do processo da empreitada em epígrafe, só podendo iniciar esses procedimentos se estiverem mandatados pela Câmara Municipal. Lembrou que todas as questões jurídicas serão tidas em conta, os interesses da Câmara Municipal serão salvaguardados, prevalecendo os interesses das pessoas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** mencionou que facilmente se pode admitir que será um “pandemónio” se decorrerem estas duas obras em simultâneo. Assim, chamou a atenção que a obra que decorre há bastante tempo na zona do Arnado já causa constrangimentos há demasiado tempo, considerando que as pessoas precisam de saber bem aquilo que está a ser feito e de serem informadas do tempo previsível em que decorre uma obra para poderem conviver com isso, uma vez que as obras têm de ser feitas. No entanto, lembrou que a questão que se coloca neste caso é jurídica, isto é, está de acordo com a intenção de suspender a obra porque pode ser um “pandemónio” na cidade ao decorrerem duas grandes empreitadas em simultâneo, afetando duas vias importantes da cidade. Assim, referiu que o que é proposto é que a Câmara Municipal dê o seu “conforto” ao início de um procedimento com vista à anulação deste processo, acreditando que, numa fase posterior, será posto por escrito, nomeadamente, que o adjudicatário compreende esta questão e que está disponível para tal, não colocando em causa a honorabilidade do mesmo, em defesa do interesse público. Deste modo, afirmou que não lhe causa confusão, neste momento, dar o aval a que se faça esse processo, tendo em conta o “pandemónio” que será com estas duas empreitadas em simultâneo, esperando que, numa fase posterior, seja colocado em termos jurídicos, a cessação do processo da empreitada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 151/2022 (10/01/2022):

- **Anular o compromisso 221/2021, número sequencial 41501;**
- **Anular o processo de empreitada de “Requalificação da Estrada da Beira”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias.

Os Senhores **Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias** apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada relativa ao processo de anulação de concurso público internacional da empreitada de requalificação da Estrada da Beira por considerarem que se trata de uma proposta que atenta contra o interesse público e que viola a lei, designadamente o Código dos Contratos Públicos.

Um aspeto caracterizador dos procedimentos de contratação pública é a vinculação antecipada da entidade adjudicante. A vinculação à adjudicação e ao dever de contratar (“outorga do contrato”), nos termos dos artigos 76.º e 104.º do CCP, iniciam-se logo no próprio momento de abertura do concurso público. Ou seja,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a abertura de concurso público e de procedimentos adjudicatórios públicos constitui a entidade adjudicante num dever de contratar.

Da perspetiva da esfera jurídica do particular, existe o direito à adjudicação e à celebração do contrato.

No caso em concreto, a empreitada foi adjudicada por Deliberação da Câmara em 08/02/2021 à empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda., uma empresa do distrito de Coimbra, com sede em Arganil, pelo valor de 1.676.638,57€, tendo por isso as legítimas expectativas de outorgar o contrato e realizar a obra que lhe foi adjudicada. Esta violação da confiança e, eventualmente, da boa-fé por não celebração do contrato com o adjudicatário gera uma obrigação de indemnizar por parte do Município, ao abrigo do direito e da lei em vigor no ordenamento jurídico português.

Nos termos do artigo 105.º, n.º 3 do Código de Contratos Públicos, “se, por facto que lhe seja imputável, a entidade adjudicante não outorgar o contrato (...), o adjudicatário pode desvincular-se da proposta, devendo aquela liberar a caução que este haja prestado, sem prejuízo do direito a ser indemnizado por todas as despesas e demais encargos em que comprovadamente incorreu com a elaboração da proposta e com a prestação da caução.” O número 4 da mesma disposição legal refere que “no caso previsto no número anterior, o adjudicatário pode, em alternativa, exigir judicialmente a celebração do contrato”.

A informação sumária de 3 páginas que vem propor à Câmara a anulação deste procedimento de contratação pública nada esclarece quanto às consequências da não outorga do contrato para o Município, designadamente a indemnização que terá de pagar ao adjudicatário.

Por outro lado, o argumento invocado, de incompatibilidade desta empreitada com a empreitada da IP para o sistema de mobilidade do Mondego, no troço Portagem-Alto de São João, é claramente insuficiente para legitimar a anulação do procedimento, pois seria sempre possível acordar com o adjudicatário um plano de trabalhos compatível que minimizasse os transtornos para a população. Aliás, de acordo com a calendarização da obra da IP, constante da informação técnica, o prazo de execução de desvios provisórios de trânsito entre o Alto de São João e a Rotunda Artur Paredes é de 118 dias, estando previsto o seu início no próximo mês de abril e término em outubro deste ano. Já a empreitada de requalificação da Estrada da Beira tem um prazo de execução bem maior, 420 dias (14 meses), não referindo o processo se já tem visto do Tribunal de Contas e quando poderia ser consignada. Não colhe, portanto, o frágil argumento da simultaneidade na execução das 2 obras que iria bloquear esta zona da cidade, sendo a eventual anulação deste procedimento ilegal, discricionário e muito pouco transparente.”

III.2. DJ – Contrato n.º 23/2021 – Atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins no Mercado D. Pedro V, em Coimbra – Minuta de Adenda

Dando cumprimento ao solicitado por e-mail de 10/12/2021, pela Diretora do Departamento Jurídico, foi desencadeado o procedimento necessário à correção do erro constante da Cláusula 9.2 do Contrato n.º 23/2021-a qual está em clara contradição com o ponto 5.4.2 do respetivo Caderno de Encargos.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 65671, de 21/12/2021, do Gabinete de Contratos, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento Jurídico, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 23/12/2021.

O Senhor **Presidente** disse que havia uma discrepância entre o caderno de encargos e o contrato assinado que é necessário corrigir.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 152/2022 (10/01/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da informação com o n.º 65671 do Departamento Jurídico/Gabinete de Contratos, a minuta de adenda ao contrato de “atribuição do direito de exploração de espaços para restauração de bebidas ou afins no mercado municipal D. Pedro V, em Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. GAP – Minuta do contrato de cooperação interadministrativa sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra – Retificação

Nos termos propostos na informação n.º 24770, de 18 de maio de 2021, foi aprovada pelo Executivo Municipal, na reunião de 24 de maio de 2021, a minuta do contrato de cooperação interadministrativa sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, a celebrar entre este Município, a Universidade de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra, E.M., aquando do agendamento da outorga do contrato, foi detetado que as alíneas c) e d) do n.º 2 da cláusula 13.ª divergiam do restante clausulado contratual.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista iriam apoiar esta cooperação interadministrativa e que, de facto, a articulação entre as três entidades em causa, possibilita o aprofundamento da visão estratégica que foi preconizada pelo Partido Socialista para uma zona muito importante da cidade, não só porque liga o rio Mondego à zona histórica, mas porque, acima de tudo, entrega qualidade de vida aos cidadãos e àqueles que visitam Coimbra. Evidenciou que o funcionamento do sistema da Ecovia entre o Parque Verde e o Polo I com resultados positivos e crescentes, a requalificação do Parque Manuel Braga, a abertura das “docas”, o lançamento dos Terraços do Rio, as futuras obras do Sistema de Mobilidade do Mondego, a atração de novos investimentos privados como a requalificação do antigo edifício da EDP, entre outros, promove o fortalecimento entre a alta e a baixa da cidade, considerando ser uma marca que deve ser preservada. Salientou, ainda, o exemplo que este projeto de requalificação urbana tem para Coimbra do ponto de vista da ação climática, através da utilização de meios de transporte sustentáveis e o reforço do património natural. Por outro lado, desconhecendo a proposta de GOP e Orçamento para 2022, questionou para quando é que será idealizado o conjunto de propostas que tinham lançado em maio de 2021, em relação àquela zona, relembrando o acesso à parte ciclável e pedonal, bem como à constituição de um elevador ou um funicular panorâmico com origem na Rua da Alegria ou até o lançamento de um concurso de ideias que poderia estar interligado com o próprio Orçamento Participativo. Perguntou, ainda, qual seria a ideia para aquela zona, tendo em conta este conjunto de investimentos fundamentais para uma zona tão central da cidade, questionando qual seria a visão do Juntos Somos Coimbra para, de facto, continuar ou estabilizar aquilo que foi o investimento já efetuado.

O Senhor **Presidente** disse que essas questões estão plasmadas nas GOP e estão, também, consideradas na revisão da ARU Universidade-Sereia que, entretanto, tinha caducado e que estão a ser ponderadas e que Partido Socialista deixou caducar, informando que tudo isso está a ser avaliado na nova ARU.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que ficou sem resposta em relação àquilo que pensam para o futuro, questionando quando é que pretendem concretizar a proposta que fizeram em maio de 2021.

O Senhor **Presidente** respondeu que estão a concretizar a proposta durante os quatro anos de mandato.

Face ao exposto e com base na informação n.º 527, de 04/01/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 153/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar a retificação à minuta do contrato de cooperação interadministrativa sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, objeto de deliberação a 24 de maio de 2021, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DGU-DGUC – Proposta de definição da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja do Convento São Francisco

Através de ofício registado em MGD com o n.º 63138, de 16/11/2021, a Direção Regional de Cultura do Centro solicitou à Câmara Municipal de Coimbra que se pronunciasse sobre a proposta de definição da Zona Especial de Proteção (ZEP) da Igreja do Convento de São Francisco, sita em Coimbra, no Largo do Rossio, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, concelho e distrito de Coimbra, classificada como Monumento de Interesse Público, pela Portaria n.º 612/2020, publicada em DR, 2.ª Série, n.º 203, de 19/10/2020. A Câmara Municipal, atendendo ao previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, deverá pronunciar-se sobre a proposta de ZEP, sendo que apenas após a referida pronúncia decorrerá o restante processo de delimitação de ZEP.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 63799, de 10/12/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 30/12/2021, e o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 04/01/2022:

“Ex.^{ma} Senhora Vereadora,

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico do Património Cultural Imóvel), os bens imóveis classificados beneficiam de uma zona especial de proteção;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do mencionado Regime Jurídico, a instrução do procedimento de definição de uma zona especial de proteção é realizada pelo IGESPAR, I. P., em articulação com a Direção Regional de Cultura territorialmente competente e com a Câmara Municipal do Município onde se situe o bem imóvel, de forma que esta venha a constituir uma unidade autónoma de planeamento;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 43.º do Regime Jurídico em referência, o conteúdo da zona especial de proteção 1 - tem a extensão e impõe as restrições adequadas em função da proteção e valorização do bem imóvel classificado, podendo especificar: a) Zonas non aedificandi; b) Áreas de sensibilidade arqueológica com a graduação das restrições, nomeadamente quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo; c) Bens imóveis, ou grupos de bens imóveis, que: i) Podem ser objeto de obras de alteração, nomeadamente quanto à morfologia, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios; ii) Devem ser preservados; iii) Em circunstâncias excecionais, podem ser demolidos; iv) Podem suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento; d) Identificação das condições e da periodicidade de obras de conservação de bens imóveis ou grupo de bens imóveis; e) As regras genéricas de publicidade exterior. 2 - A zona especial de proteção assegura o enquadramento paisagístico do bem imóvel e as perspetivas da sua contemplação, devendo abranger os espaços verdes, nomeadamente jardins ou parques de interesse histórico, que sejam relevantes para a defesa do contexto do bem imóvel classificado. 3 – Nas situações previstas nos números anteriores são estabelecidos zonamentos específicos e indicadas as restrições estritamente necessárias.

Em face do informado e do parecer proponho que o presente processo seja submetido a reunião da Câmara Municipal para deliberação, no que concerne à aprovação da proposta de delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) da Igreja do Convento de São Francisco, sita no Largo do Rossio, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º, do n.º 2 do artigo 41.º e do artigo 43.º, todos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Regime Jurídico do Património Cultural Imóvel.

Em tempo: O Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda (RMOEPPP) atualmente em vigor, e aplicável no âmbito da ZEP em presença, é o publicado no Diário da República através do Aviso n.º 1567/2021, a 25 de janeiro de 2021.”

A mesma informação obteve, ainda, o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 04/01/2022: “À consideração do Senhor Presidente para submissão à aprovação da Câmara Municipal. Proponho a aprovação da proposta de delimitação da ZEP (Zona Especial de Proteção) da Igreja do Convento de São Francisco, nos termos previstos no Regime Jurídico do Património Cultural Imóvel.”

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** lembrou que o Partido Socialista iniciou este processo e que fica feliz pelo facto de o atual Executivo Municipal estar a avançar com ele. Deste modo, disse que gostaria de saudar esta iniciativa, bem como o avanço da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), salientando que os Senhores Vereadores do Partido Socialista concordam com a proposta. No entanto, gostaria de evidenciar o papel que teve a abertura do Convento São Francisco (CSF), como motor de desenvolvimento económico, para dar um novo dinamismo e uma nova vida àquela zona da cidade, lembrando as intervenções que foram proferidas pelo anterior Executivo do Partido Socialista, na Avenida João das Regras e na Praça das Cortes, dando melhores condições para a mobilidade pedonal, ciclável e fazendo com que aquele espaço se tornasse num verdadeiro espaço público de qualidade e de convivialidade. Assim, mencionou, a propósito da Antiga Igreja do Convento São Francisco e da Zona Especial de Proteção (ZEP), que os Senhores Vereadores do Partido Socialista acompanham este desenvolvimento do processo e que votariam favoravelmente.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que não tinha nada contra a proposta apresentada. No entanto, referiu que não se percebe bem, tal como não está justificado na justificação da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), porque é que, face à importância da zona em questão do ponto de vista histórico e patrimonial, a zona fica fechada ao fundo do Portugal dos Pequenitos, não alargando mais do que isso, não percebendo porque é que a Quinta das Lágrimas não está inserida. Contudo, transmitiu uma preocupação que as ZEP's, normalmente, impõem, lembrando que têm uma situação pendente, com projeto aprovado e onde a obra não foi executada, e que tem a ver com o alargamento do Portugal dos Pequenitos, acreditando que não haverá problemas, a partir do momento em que se aprove o parecer e fique, definitivamente, aprovada esta ZEP. Assim, acrescentou que deve ser salvaguardada esta situação para que, no futuro, o projeto que está aprovado não possa ser colocado em causa, dado ser um investimento muito avultado da parte da Fundação Bissaya Barreto (FBB) na implementação do alargamento do Portugal dos Pequenitos com outros componentes e materiais e com outra arquitetura e que essas questões não possam ser colocadas em causa, garantindo o futuro da intenção da FBB, relativamente ao Portugal dos Pequenitos.

O Senhor **Presidente** disse que os bons projetos nunca são postos em causa, mesmo pelas ZEP's, que visam proteger essas zonas dos maus projetos e não dos bons projetos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 154/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º, do n.º 2 do artigo 41.º e do artigo 43.º, todos do Regime Jurídico do Património Cultural Imóvel, a proposta de delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) da Igreja do Convento de São Francisco, sita em Coimbra, no Largo do Rossio, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, concelho e distrito de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

IV.1. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP/1582/2019 – Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – Aprovação da 2.ª prorrogação do prazo de execução do contrato e da respetiva minuta da adenda – Ratificação

Por deliberação (Reg. n.º 11119 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 10/12/2021, foi aprovada a 2.ª prorrogação do prazo de execução do contrato solicitada pela entidade MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

Face ao exposto e com base na informação n.º 11550, de 22/12/2021, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 05/01/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 155/2022 (10/01/2022):

- **Ratificar a deliberação (Reg. n.º 11119 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 10/12/2021, com efeitos produzidos à data da respetiva deliberação, nomeadamente a aprovação da 2.ª prorrogação do prazo de execução do contrato solicitada pela entidade MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. e respetiva minuta de adenda ao contrato inicial, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP/1582/2019 – Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – Aplicação de penalidades contratuais/Pronúncia em sede de audiência prévia – Aprovação da minuta da adenda ao contrato – Ratificação

Por deliberação (Reg. n.º 8679 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 24/09/2021, foram aceites as alegações da entidade MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., quanto ao incumprimento do prazo de execução do contrato.

Face ao exposto e com base na informação n.º 11542, de 22/12/2021, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 05/01/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 156/2022 (10/01/2022):

- **Ratificar a deliberação (Reg. n.º 8679 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 24/09/2021, com efeitos produzidos à data da respetiva deliberação, nomeadamente a aplicação de penalidades contratuais/pronúncia em sede de audiência prévia e a aprovação da minuta da adenda ao**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contrato a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

IV.3. DEPMT-DMTT – Sistema Ecovia – Suspensão da Linha Roxa (Parque do Vale das Flores/Hospitais da Universidade de Coimbra)

Conforme documento registado nos serviços municipais com o n.º 68329, em 20/12/2021, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra elaboraram uma proposta para a suspensão da linha roxa do serviço ECOVIA, assim como do controlo de acesso ao parque de estacionamento do Vale das Flores. A proposta elaborada mereceu concordância do Conselho de Administração, em 17/12/2021, tendo sido enviada à Câmara Municipal para aprovação na qualidade de Autoridade de Transportes.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 263, de 04/01/2022, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foi emitido o seguinte parecer do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 05/01/2022:

“À Ex.^{ma} Senhora Vereadora Dr.^a Ana Bastos, informando que concordo com a análise e proposta do Sr. Chefe da DMTT, no seguimento da informação técnica do Gabinete de Estudos e Projetos dos SMTUC. Sobre novos parques, deve dar-se continuidade ao projeto do parque periférico junto ao Choupal e explorar a hipótese de criação de um outro junto à rotunda do Almegue. É nosso entendimento, que em caso de aprovação da proposta de suspensão da linha roxa e desativação desse parque do sistema Ecovia, deva ser estudado outro enquadramento/função para o estacionamento do Vale das Flores.”

A mesma informação obteve, ainda, o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/01/2022:

“Ao Senhor Presidente para submissão à aprovação da Câmara Municipal, na qualidade de Autoridade de Transportes. Dados os muitos baixos níveis de procura do sistema ECOVIA e a escassez de recursos humanos e de frota para responder aos serviços regulares dos SMTUC, proponho a suspensão da operação da linha Roxa (Parque do Vale das Flores - Hospitais da Universidade de Coimbra) e o reforço das ações de sensibilização e de promoção do uso de transportes públicos (designadamente junto dos HUC, IPO e Escola de Enfermagem).”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não foi apresentado nenhum relatório sobre este assunto, dando conta que foi com grande decepção que viu este processo, que considera ser um grande retrocesso na política de mobilidade ambientalmente sustentável que se estava a preconizar para Coimbra. Assim, referiu que estranha que o atual Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos, que sempre defenderam a Ecovia, na primeira oportunidade, venham extinguir uma linha da Ecovia, quando estão a falar de seis meses de operação, com uma pandemia e férias escolares pelo meio e com a transição dos Executivos camarários. Acrescentou que, não tendo visto qualquer ação de promoção feita pelo atual Executivo Municipal relativamente a este serviço, a primeira coisa que fazem é extinguir um serviço que pretendia promover a mobilidade sustentável em Coimbra e retirar carros do centro da cidade, considerando uma grande decepção por não terem a capacidade em pôr este serviço a funcionar. Por outro lado, disse que o Senhor Presidente falou num relatório, mas que os Senhores Vereadores não tiveram acesso ao mesmo, não tendo qualquer dado quantificado sobre as linhas da Ecovia, referindo que apenas tiveram acesso a uma informação do Eng. Tiago Cardoso, Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que descreve, novamente, todos os parques da Ecovia, exatamente igual à informação que tinha feito a 04/11/2020, quando foi proposto o serviço, sendo textualmente igual, e que remete para uma informação técnica dos SMTUC, de 16/12/2021, e que não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anexa ao processo. Assim, salientou que não têm qualquer dado sobre as linhas da Ecovia, não sabendo qual o número de utilizadores por linha, por dia, por mês ou pelo acumulado destes últimos seis meses. Deste modo, considerou tudo isto muito pouco transparente quando se vem propor uma extinção de uma linha que, segundo uma publicação que acabou de ver na página Facebook dos SMTUC, que a mesma, já tinha sido extinta na presente data. Por outro lado, afirmou que, em termos substantivos, tem pena que não se tente dinamizar este serviço, nem se resolva o estacionamento nos CHUC, considerando que se iria agravar ainda mais o esse estacionamento porque os utilizadores deste serviço deixam de ter acesso ao mesmo, tendo de levar o seu carro para os CHUC. Deu, ainda, nota da dor de cabeça que é, aos utentes do CHUC, irem até esse local, considerando uma pena que não se consiga fazer chegar às pessoas a informação sobre este serviço, uma vez que tem a certeza que, se as pessoas o conhecessem, iriam aderir ao mesmo. Acrescentou que, para isso, é preciso tempo, dado que o serviço foi lançado em junho, com todos os constrangimentos que já referiu, evidenciando que a informação ainda não chegou às pessoas, dado como exemplo um caso de uma senhora que teve de ir da Lousã ao CHUC por três vezes durante uma semana para uma cirurgia, salientando que as pessoas têm de vir 5 a 6 horas antes dos atos agendados para arranjam estacionamento, uma vez que às 7 horas da manhã já não se consegue estacionar nas imediações dos CHUC. Assim, disse que considera este encerramento representa um grande retrocesso na política de mobilidade que estava a ser implementada em Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** iniciou a sua intervenção neste ponto, dando um pedido de desculpas em nome da Câmara Municipal e dos serviços municipais, pelo facto de ter havido uma falha que não foi propositada ou intencional, dado que a informação técnica deveria ter sido disponibilizada. Assim, mencionou que esta informação não foi disponibilizada pelo facto de os processos nos SMTUC continuarem a ser materializados e na Câmara Municipal já estarem a trabalhar com processos desmaterializados. Deste modo, deu conhecimento que, quando o processo chegou veio em papel e que alguém teria de o digitalizar para o introduzir no MGD, o que acabou por não acontecer. Por outro lado, referiu que quando deu o seu despacho não se apercebeu que o mesmo não estaria em anexo e que só hoje, ao final do dia, é que verificou que tal não tinha seguido. Acrescentou que ainda ponderou enviar, na última da hora, essa mesma informação, o que pode fazer a seguir, não havendo problemas de transparência, antes pelo contrário, salientando que tem todo o gosto em dar aos Senhores Vereadores toda a informação que seja necessária para apoiar e sustentar uma decisão da Câmara Municipal. No entanto, lembrou que é do conhecimento generalizado das pessoas que este processo não foi, mais uma vez, planeado e, como tal, não tem tido a procura que todos desejariam. Lembrou que sempre votaram a favor, sempre defenderam a Ecovia e continuarão a defendê-la, uma vez que, caso isso não fosse verdade, não estariam a propor a extinção da linha roxa, mas sim de todas em simultâneo. Contudo, disse que considera que umas linhas têm potencial de crescimento, enquanto outras não o têm, sendo por essa razão que foi escolhida a linha roxa. Deste modo, pelo facto de terem falhado a disponibilização de toda a informação, deixou alguns números que sustentariam esta decisão. Assim, disse que esta proposta visa minimizar custos deste serviço que fica muito caro aos SMTUC, uma vez que existem 80 viagens que se fazem por dia, no âmbito da Ecovia, para transportarem, em média, duas a três pessoas por dia em cada uma das linhas, sendo um custo que não estão em condições de suportar, do ponto de vista da sustentabilidade económica dos SMTUC, não sendo possível continuar a manter este serviço em funcionamento, principalmente numa fase em que, como é do conhecimento geral, os SMTUC não têm frota para fazer face às necessidades e ao serviço que tem, atualmente, em funcionamento. Deste modo, deu conhecimento que, quando não têm autocarros disponíveis, são obrigados a suspender “chapas”, à semelhança do que já acontecia com o anterior Conselho de Administração, opção esta que lhes custa, com pessoas à espera de um determinado autocarro, enquanto circulam os autocarros vazios da Ecovia, sendo uma questão de opção. Esclareceu que até ao final de novembro, durante os primeiros seis meses de experimentação, a Ecovia transportou 1104 passageiros, o que, em média, dá 3 pessoas por dia e por linha criada. Referiu que mesmo em novembro, mês onde houve um certo aumento da procura, registaram-se 351 viagens no conjunto das três linhas, o que perfaz 16 viagens por dia nestas três linhas, ou seja, 5 passageiros, que foi o máximo que se conseguiu ao longo destes seis meses, 5



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passageiros em 80 viagens. Assim, afirmou que rapidamente se conclui que não é economicamente sustentável manter esta situação, acima de tudo, neste enquadramento, assegurando que se tivessem muitos autocarros parados seria uma aposta neste serviço, assinalando que se estão a falhar com serviços em sítios essenciais, de carreiras regulares, têm de ponderar. Deu, ainda, conhecimento que a procura não é equitativa nas três linhas, sendo que a linha vermelha, neste período de seis meses, registou uma procura de 329 viagens, a linha roxa 364 viagens e a linha verde 411 viagens. Em termos de títulos adquiridos, informou que, no mês de novembro, mês em que houve um ligeiro aumento e que lhes deu alguma esperança, mas que rapidamente voltaram a perder essa mesma esperança, foram adquiridos 197 passes de rede geral mais entidade, e 78 bilhetes de duas deslocações. Explicou que é fácil perceber que qualquer uma destas linhas é extremamente deficitária, mesmo a linha verde, dando uma média de 3 viagens por dia, esclarecendo que foi escolhido o encerramento da linha roxa, embora todas elas sejam relativamente equilibradas em termos de procura, um bocadinho mais da linha verde. Acrescentou que a linha verde serve essencialmente o polo I da Universidade de Coimbra e que estão previstas algumas ações de controlo de estacionamento, o que deverá obrigar as pessoas a reverem os seus padrões de mobilidade e a procurarem serviços alternativos, considerando que a linha verde tem um grande potencial de crescimento. Quanto à linha vermelha, referiu que também ponderaram, inicialmente, a sua extinção, mas que foi onde recaíram os 197 passes da rede geral, tendo havido uma forte ação por parte da Segurança Social que adquiriu 93 passes da linha vermelha, da Universidade de Coimbra que adquiriu 55, dos CHUC 28 e da Autoridade Tributária de Coimbra 21. Assim, evidenciou que quem está a comprar os passes são pessoas ligadas essencialmente à linha vermelha e à linha verde, mencionando que da linha roxa não há nenhuma procura, considerando uma linha sem grande potencial de crescimento. Quanto às outras linhas, disse que, com algumas ações concertadas ao nível do controlo de estacionamento, poderão ter algum aumento, ao contrário da linha roxa, embora estejam em causa os hospitais como destino final. Por outro lado, informou que os hospitais, neste momento e pelo menos durante um ano, de acordo com o seu Conselho de Administração, não vão fazer nada, ou seja, estão a estudar um reordenamento dos seus espaços centrais, mas continua a ser um estacionamento caótico que, aliás, se dissemina em toda à volta dos espaços adjacentes ao próprio hospital. Assim, disse que enquanto continuarem a ter estacionamento gratuito e selvagem dentro dos hospitais, tal como uma Polícia Municipal que tem as suas limitações em termos de número de agentes para poderem estar constantemente a fiscalizar, muito dificilmente vão conseguir rentabilizar uma linha roxa e uma linha vermelha para o mesmo local. Deste modo, afirmou que a forte aposta é manter a linha vermelha e tentar, com mais ações de divulgação e de disseminação do serviço, promover esse serviço, sendo essa a ideia. Disse, ainda, que ao suspenderem a linha roxa, estão, também, a libertar dois miniautocarros e quatro motoristas que são extremamente necessários para repor o serviço das carreiras regulares. Ou seja, parece-lhe que não há grandes dúvidas que o serviço não é rentável, não tem potencial de ser rentável tão depressa. Acredita que, daqui a um ano possam ter novamente condições para repensar o serviço. Neste momento e, pelo menos durante um ano será sempre muito deficitário. Portanto, tinham de tomar medidas, principalmente quando têm críticas todos os dias nas redes sociais. E as pessoas têm razão. É um autocarro de qualidade, que não serve as pessoas em geral e que faz 80 viagens vazio. Chamou também a atenção de que, neste momento, está a ser reestudada toda a ecovia e, particularmente, também o seu sistema de tarifário. Isto porque acabou por haver uma grande necessidade de promover o serviço, nomeadamente por parte do executivo anterior, foi lançado numa fase de proximidade de férias e criou-se o Passe Rede Geral + [Entidade] por 20€ que neste momento está a ser extremamente lesivo para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, porque rapidamente se conclui que as pessoas já perceberam que podem adquirir um passe Rede Geral que lhes permite andar em toda a rede dos SMTUC + Ecovia, pagam 20€. Portanto os SMTUC estão a perder receitas porque anteriormente as pessoas adquiriam o passe da Rede Geral pelo valor de 30€. Ou seja, por menos 10€ as pessoas estão a ter o mesmo serviço e ainda a Ecovia e, por sua vez, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra estão a perder 10€ por passe. Portanto, este passe que foi feito no sentido de promover o serviço, o que é legítimo, não acatou suficientemente este risco. Tudo isto tem de ser devidamente ponderado. São serviços que pretendem manter e salvar, no entanto, a linha roxa não tem sustentabilidade económica e, do seu ponto de vista, não tem qualquer potencial de crescimento pelo menos no próximo ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ano e meio. Disse ainda que estão a estudar mais intervenções e a reformulação geral da respetiva rede. Por fim, reiterou o pedido de desculpas pelo facto de a informação não ter seguido.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que a falta do relatório que é citado na informação, obviamente que dificulta, embora a Senhora Vereadora Ana Bastos tenha dado um conjunto de informações que não constam no documento que foi disponibilizado. Quando se fala em rentabilidade, o Senhor Vereador disse entender, quando falam de um serviço público de transportes, algo diferente do lucro que resulta da venda de bilhetes porque, acredita que não tardará muito que estejam a caminhar para transportes públicos gratuitos nas cidades europeias. Aliás já acontece nalguns sítios. Obviamente, alguém tem de pagar o custo dos transportes, não serão claramente as Câmaras Municipais. Portanto, pensa que o mais importante é centrarem-se num serviço que seja reconhecido pela população como fiável, de qualidade e, obviamente, consegue compreender que muitos munícipes em Coimbra, quando veem passar autocarros vazios e ficam à espera de um que não vem, têm dúvidas quanto à fiabilidade, eficiência e qualidade do serviço. Em determinado momento, na informação do Chefe da Divisão é referido que o Instituto Português de Oncologia e a Escola de Enfermagem ainda não aderiram a este sistema, conforme aconteceu com as outras instituições, nomeadamente a Segurança Social, provavelmente, isto significa que há todo um trabalho de sensibilização que ainda tem de ser feito. Recordou que nos últimos dois anos passaram por experiências verdadeiramente anómalas na cidade e na sociedade. Atravessaram uma pandemia, houve momentos de suspensão de aulas, imensos momentos de aulas à distância em que as pessoas não usaram o transporte público e, portanto, há todo um conjunto de fatores que distorcem aquilo que será a normalidade e dificultará o estudo, a análise serena daquilo que deve ser o transporte público. Desejando que rapidamente consigam ter o tal estudo global da ecovia, que seja apreciado na reunião da Câmara Municipal para que percebam qual é a estratégia de oferta de transporte público para a Cidade, porque ela é importante, assim como é importante levar este transporte público com fiabilidade e qualidade a todos os cidadãos do Concelho de Coimbra.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** referiu que a fiabilidade tem de ser alargada a toda a rede de transportes e não só à Ecovia. Aliás, em relação a esse aspeto disse que sempre criticou o facto de a Ecovia ser um sistema fechado em si. Na sua opinião, não deve ser um serviço elitista, mas deve estar aberto e conjugado devidamente com a restante rede de transportes coletiva. Por isso, revê-se em tudo aquilo que foi referido pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, mas não se podem esquecer que, neste momento, este serviço é extremamente deficitário, quando, do seu ponto de vista, há necessidades muito mais emergentes nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que é dar resposta às carreiras regulares. Neste momento, tudo o que seja conseguir libertar autocarros que neste caso andam vazios, como toda a gente se apercebe, para levar e responder diretamente às pessoas que estão a aguardar e que não há, neste momento, autocarros para dar respostas direta a esses serviços, é uma questão de ponderação. Neste caso, estão a suspender uma linha, pelo menos até terem condições para a retomar de forma estudada, integrada, para garantir o seu êxito. Recordou que, mesmo no mês de novembro e apesar dos 197 passes vendidos, a média é de 16 utilizadores do sistema, por dia. Isto, no conjunto das três linhas. É muito pouco. Mostra que as pessoas estão a comprar este passe para andarem na rede geral e não para usar o sistema da Ecovia. Não podem admitir que continue esta subversão do conceito. Por outro lado, a informação que está no site dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra sobre a suspensão da Linha Roxa, está relacionada com a questão do teletrabalho, uma vez que já tinha sido suspensa desde que tinha sido determinado o teletrabalho. Portanto, não tem a ver com esta questão que, obviamente, carece de aprovação. Aliás, o seu despacho foi nesse sentido, ou seja, só entra em vigor depois de ter sido deliberado pela Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** lamentou o facto de não ter sido disponibilizado o relatório, mas disse que convém sublinhar que a gestão anterior não desmaterializou os processos nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o sistema informático daqueles serviços não conversa com o sistema informático da Câmara Municipal. Está agora a ser feita a correção de mais um erro que herdaram, que é pôr os Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que é um serviço da Câmara Municipal, integrado no sistema MyDoc geral, para que a informação possa circular com facilidade. Lamenta que, sabendo todos da baixíssima utilização da Ecovia que retomou o nome da ecovazia e sabendo das enormes dificuldades dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a Senhora Vereadora Regina Bento, não tenha comentado esta situação com um pouco mais de humildade. De facto, pretendiam reduzir o número de carros na cidade e contribuir para a descarbonização, mas não conseguiram. E, de repente, parece que descobriram o problema do estacionamento no CHUC. Parece que lhes fez bem passar para a oposição, pois, finalmente, descobriram os problemas da Cidade. Quanto à situação dos CHUC, o Senhor Presidente disse que o estacionamento em toda aquela zona ia melhorar, ia ser devidamente regulado, mas não lhes podem pedir que corrijam em três meses o que não foi feito em oito anos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 157/2022 (10/01/2022):

- **Suspender, no uso das competências da Câmara Municipal, enquanto Autoridade de Transportes, consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, o funcionamento da Linha Roxa (Parque do Vale das Flores – Hospitais da Universidade de Coimbra), do Sistema ECOVIA, passando o Parque de Estacionamento do Vale das Flores a não fazer parte deste sistema e a deixar de ter controlo de acessos (regime de estacionamento livre);**
- **Reforçar as campanhas para o incentivo do uso dos transportes públicos, a promover juntamente entre a Autoridade de Transportes e os SMTUC, assim como reforço da fiscalização do estacionamento ilegal, com a colaboração das forças de segurança com capacidade legal para o efeito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores **Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias** apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada que se traduz na suspensão da linha Roxa do Sistema Ecovia por não serem apresentados dados concretos que fundamentem a extinção desta Linha, uma vez que não consta do processo qualquer relatório com os dados de utilização do Sistema Ecovia nestes primeiros seis meses da sua criação, não sendo sequer anexada a informação técnica dos SMTUC e a deliberação do seu Conselho de Administração. Não sabemos, pois, quantos utilizadores usufruíram deste serviço, nem quantos ficarão sem ele com a extinção desta Linha, nem quais as alternativas que lhes são propostas. O processo é assim pouco transparente e está deficientemente instruído, inviabilizando uma decisão ponderada por parte deste Órgão Executivo.

Por outro lado, não é apresentada qualquer estratégia para a dinamização deste serviço que consideramos fundamental, no âmbito do Programa Municipal para as Alterações Climáticas, para a descarbonização da cidade e para retirar tráfego automóvel de zonas da cidade sujeitas a uma enorme pressão de estacionamento, como é o caso da zona dos hospitais. Portanto, ao invés do Executivo apresentar uma estratégia de dinamização do Sistema Ecovia que passaria, designadamente, por uma forte campanha de divulgação junto dos seus potenciais utilizadores e da gestão do estacionamento abusivo, o que faz é apresentar-se como uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espécie de comissão liquidatária da Ecovia, começando por extinguir uma das suas 3 linhas em funcionamento.

Neste contexto, e sem prejuízo de, num futuro próximo, o Sistema Ecovia poder sofrer alterações decorrentes da disponibilização de novos parques que estão previstos desde o início da criação deste Serviço, os Vereadores do PS defendem a manutenção da Linha Roxa até que sejam criadas outras alternativas para os utilizadores do serviço, apresentando ainda os seguintes contributos construtivos para a dinamização do Sistema Ecovia que pode tornar Coimbra numa cidade modelo no que concerne à descarbonização das cidades:

- 1. Retomar o contacto com os Conselhos de Administração das Unidades Hospitalares da Cidade, públicas e privadas, com vista à apresentação do serviço; não só do pacote “corporate”, dirigido aos profissionais, mas também do regime geral dirigido aos utentes;*
- 2. Realizar reuniões com os Autarcas dos Municípios vizinhos com vista à apresentação do Sistema Ecovia e divulgação junto dos seus munícipes, já que uma grande percentagem dos utentes dos hospitais da cidade de Coimbra são oriundos de outros concelhos;*
- 3. Analisar a viabilidade de se avançar, desde já, com a criação de pacotes de mobilidade com preços concorrenciais, onde se promova o uso integrado dos diferentes sistemas (serviço Ecovia, parques de estacionamento, rede geral dos SMTUC, trotinetes públicas partilhadas e mais tarde do metrobus) garantindo a sua articulação e complementaridade;*
- 4. Avançar com as obras de requalificação de espaços para criação de novos parques Ecovia, os que já estão identificados no processo de criação do Sistema Ecovia, por exemplo o do Choupal, ou outros que, entretanto, possam fazer sentido;*
- 5. Implementar uma Linha do Sistema Ecovia que sirva a Baixa da Cidade de Coimbra, em articulação com as associações de comerciantes, uma vez que uma das queixas recorrentes é a falta de estacionamento na Baixa, podendo inclusive ser criado um pacote atrativo que possa dinamizar o comércio local;*
- 6. Alargar o acesso ao Sistema Ecovia aos trabalhadores municipais que utilizam a rede geral dos SMTUC, através do passe de trabalhador municipal;*
- 7. Considerando que o novo sistema de bilhética integrada dos SMTUC já está implementado deverão ser amplamente divulgados os novos canais de aquisição de bilhetes para acesso ao serviço;*
- 8. Implementação de rigorosas medidas de controlo dos acessos e de gestão do estacionamento nas áreas sujeitas a maior pressão da procura, designadamente na zona dos hospitais e no Pólo I da Universidade;*
- 9. Convidar a população a utilizar gratuitamente o serviço, por exemplo durante a semana europeia da mobilidade ou noutro período que se considere adequado no âmbito de uma ampla campanha promocional do serviço.*

Ao fim de apenas 6 meses de lançamento do Sistema Ecovia, no meio de uma Pandemia, com períodos longos de teletrabalho obrigatório ou recomendado, com férias escolares e com a transição de Executivos Camarários, é demasiado cedo para desistir de uma política de transportes que pode transformar Coimbra numa cidade mais inteligente (smart city), acessível e ambientalmente sustentável, pelo que a decisão de extinguir esta Linha da Ecovia significa um enorme retrocesso na política de mobilidade que se tem vindo a construir nos últimos anos assente no fomento da utilização do transporte público e em autocarros elétricos.”

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DCT-DCPT – Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra convocou a terceira reunião do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, que reuniu no passado dia 17 de dezembro de 2021 na Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco. Da Ordem da Trabalhos da reunião constava a proposta de alteração ao Regulamento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, pelo que foram enviadas as referidas propostas de alteração aos conselheiros para serem votadas na reunião. Na reunião do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foram votadas as propostas de alteração ao Regulamento feitas pelo Senhor Presidente da Câmara, assim como as propostas apresentadas pela Cooperativa Bonifrates.

Sobre este assunto a Senhora Vereadora **Carina Gomes** disse que, tal como já tinha sido referido na primeira vez que o Senhor Presidente trouxe à reunião da Câmara Municipal a proposta de alterações ao regulamento interno do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, embora não concordem com as alterações mais profundas e significativas que foram feitas ao documento, as alterações foram aprovadas pelo Conselheiros, pelos membros do Conselho Municipal que são os agentes culturais e é para estes agentes culturais que o Conselho Municipal existe para tornar a cultura da Cidade de Coimbra mais participativa, irão votar a favor, mantendo o compromisso assumido da última vez que o Senhor Presidente trouxe o documento à reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que os membros do Conselho Municipal de Cultura votaram favoravelmente um conjunto de propostas, tendo apreciado algumas propostas do Senhor Presidente, outras da Cooperativa Bonifrates. Neste sentido, mencionou que iria votar favoravelmente aquilo que foi o entendimento do próprio Conselho Municipal de Cultura, salientando que num ou noutro aspeto poderia ter opinião diferente, mas que, obviamente, entende que o Conselho é soberano e merece todo o respeito dos Senhores Vereadores.

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que foi uma excelente reunião do Conselho Municipal de Cultura.

Face ao exposto e com base na informação n.º 67311, de 30/12/2021, do Gabinete de Apoio à Presidência, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 158/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar o novo Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, cujas alterações foram votadas e aprovadas na última reunião deste Conselho, nos termos do artigo 32.º do seu Regulamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Café Santa Cruz”, sito na Praça 8 de Maio, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

No dia 8 de setembro de 2021, através do MGD n.º 49753, a empresa Marques, Gonçalves & Pestana, Lda., através do seu representante Vítor de Sá Marques (sócio-gerente), deu entrada no Município de Coimbra da ficha de candidatura para que o “Café Santa Cruz” fosse reconhecido como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Face ao exposto e com base na informação n.º 58511, de 17/11/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 19/11/2021, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 22/12/2021, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 27/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 159/2022 (10/01/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento do Café Santa Cruz, sito na Praça 8 de Maio, como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, cuja decisão de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município e da Associação RUAS;**
- **Findo o período de consulta pública deverá ser elaborado um relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento do Café Santa Cruz, como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os pontos V.3., V.4. e V.5 foram discutidos conjuntamente.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estavam bastante agradados com estas três propostas pelo facto de elas manterem exata e integralmente os termos, as regras, os critérios e os modelos para atribuição dos apoios ao associativismo cultural que foram criados e desenvolvidos pelo Executivo Municipal do Partido Socialista nos últimos anos. Neste sentido, salientou que este é exatamente o modelo que foi criado pelo Executivo Municipal anterior em estreita articulação e com os contributos frequentes das associações culturais, às quais eram solicitados esses contributos todos os anos, para afinação dos critérios de avaliação, pelo que ficaram bastante agradados por se manterem, votando, naturalmente, a favor. Em todo o caso, recordou que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos, embora votassem a favor ou algumas vezes se abstivessem nestes processos, sempre criticaram dois aspetos, ou seja, o facto de não estar definido o montante máximo para atribuir aos apoios, bem como o facto de não haver, à partida, intervalos pré-definidos de pontuação a que corresponderiam, também, os montantes do apoio a atribuir. Deste modo, a Senhora Vereadora Carina Gomes disse que isso não foi feito, lembrando que nunca concordou com essas duas críticas que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos faziam na altura, sendo esse aspeto que motivava que não houvesse, em determinados casos, votos a favor. Assim, questionou onde é que estava definido o montante máximo para atribuir aos apoios, onde é que estão, à partida, os intervalos definidos de pontuação para atribuir intervalos de apoios, referindo que está tudo exatamente igual ao que foi deixado pelo Partido Socialista, dando um voto de congratulação a favor.

O Senhor **Presidente** disse que não estavam para criar problemas e que não conseguiram, ainda, corrigir tudo em três meses. Assim, afirmou que irão estar à frente da Câmara Municipal quatro anos e que depois serão julgados pelo povo de Coimbra nas próximas eleições autárquicas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** mencionou que nesta altura e num momento em que os agentes culturais têm sido parte das muitas vítimas da grave crise que se está a atravessar, só poderia ser favorável e votar formalmente estas três propostas, sendo certo que agora têm um “parlamento” da cultura de Coimbra a funcionar com um novo Regulamento que pode e deve, se assim o entender, dar opinião sobre todos estes concursos, ainda mais que é aí que estão representados os diferentes agentes culturais.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que compreendia o que disse o Senhor Vereador Francisco Queirós, mas que nunca foi necessária a existência do Conselho Municipal de Cultura para as associações se manifestarem, porque todos os anos, sem exceção, as associações culturais recebiam um pedido de colaboração da Câmara Municipal para que apresentassem os seus contributos para o ano seguinte, para os critérios, modelo de funcionamento, propostas de melhoria e de aperfeiçoamento do modelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que a Senhora Vereadora Carina Gomes tem consciência que é impossível falar com todas as associações sobre o que quer que fosse em dois meses e meio. Assim, deu conhecimento que, obviamente, iriam agilizar e retificar algumas preocupações que, entretanto, foram detetando, mas, evidentemente, que não tiveram tempo para o fazer.

V.3. DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...*”. Nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

Face ao exposto e com base na informação n.º 526, de 04/01/2022, do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 05/01/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 160/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta de Aviso para Abertura de Candidaturas para 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, anexa à informação do Departamento de Cultura e Turismo supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite para 2022 a 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...*”. Nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

Face ao exposto e com base na informação n.º 524, de 04/01/2022, do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 05/01/2022, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 161/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta de Aviso para Abertura de Candidaturas por Convite para 2022 a 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, anexa à informação do Departamento de Cultura e Turismo supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...*”. Nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a atribuição de cada tipo de apoio é precedida de aviso de abertura de candidatura, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio de Internet do Município.

Face ao exposto e com base na informação n.º 520, de 04/01/2022, do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 05/01/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 162/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a proposta de Aviso para Abertura de Candidaturas para 2022 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral, anexa à informação do Departamento de Cultura e Turismo supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel” (PEDU) – Ponto de situação da obra – Resolução sancionatória do contrato – Posse administrativa da obra, execução da caução e dos reforços da caução retidos nos autos de medição

A empreitada em referência foi adjudicada à firma “Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A.” por deliberação da Câmara Municipal com o n.º 1067/2019, de 27/05/2019, pelo valor de 997.977,00€ (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e um prazo de execução de 365 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 64453, de 12/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foi emitido o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, em 27/12/2021:

“À consideração do Senhor Diretor do DEPMT, informando que concordo com a proposta da presente informação. Em 15/10/2021, a empresa "Toelta - Gestão de Investimentos e Concessões, S.A.", assumiu a presente empreitada por cessão da posição contratual da empresa Tomás de Oliveira, S.A., tendo a adenda retificativa ao contrato sido assinada a 15/10/2020. Face ao tempo decorrido desde a cessão da posição contratual, ao reiterado incumprimento do plano de trabalhos e à falta de capacidade financeira demonstrada pelo adjudicatário para aprovisionamento dos materiais com vista à execução dos trabalhos adjudicados, propõe-se a tomada de posse administrativa e resolução do contrato da empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel”, nos termos do n.º 3 do artigo 404.º e do n.º 1 da alínea a) do artigo 333.º do CCP. Em caso de aprovação da presente proposta, deverá proceder ao apuramento do valor das sanções pecuniárias previstas no n.º 4 do artigo 405.º e no n.º 2 do artigo 329.º do CCP e notificar a empresa com vista à audiência prévia nos termos do artigo 122.º do CPA. O órgão competente para a tomada de decisão é a Câmara Municipal de Coimbra.”

A mesma informação obteve, ainda, o seguinte parecer do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 30/12/2021:

“À consideração da Ex.^{ma} Senhora Vereadora Dr.^a Ana Bastos informando que concordo com o proposto. Na informação MGD 32934, de 01/07/2021, onde foi proposto este caminho, foi nosso parecer que se deveria concluir a intervenção do troço entre o largo do Convento e a Rua Carlos Pinto de Abreu que permitisse a circulação viária e os respetivos percursos pedonais. Este troço encontra-se terminado e parte do largo do Convento também o está, mas faltam lajetas de pedra para que fique totalmente concluído. É exatamente esse material que o empreiteiro não sido capaz de aprovisionar, nem tem dado data formal para a sua chegada, pelo que nos parece que o caminho proposto é o que melhor defende o interesse público. Principalmente pela falta de data objetiva para o fornecimento da totalidade das lajetas necessárias à conclusão dos trabalhos no largo; pelos constrangimentos que se têm feito sentir tanto para moradores como comerciantes e considerando que é expectável que em 2022 haja Festas em honra da Rainha Santa Isabel e as respetivas procissões, e o largo deve estar terminado na íntegra. Nesse sentido, propõe-se notificar o adjudicatário que há intenção de se proceder à resolução sancionatória do contrato e tomar posse administrativa da empreitada pelos motivos invocados, procedendo-se ao apuramento do valor das sanções pecuniárias previstas no n.º 4 artigo 405.º e no n.º 2 do artigo 329.º do CCP, e conceder prazo legal para pronúncia, no âmbito da audiência de interessados nos termos do artigo 122.º do CPA. O Órgão competente para a decisão final é a Câmara Municipal de Coimbra.”

A mesma informação foi, ainda, objeto do seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 03/01/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão à Câmara Municipal. Desde a cessão da posição contratual, que o adjudicatário mantém um reiterado incumprimento do plano de trabalhos, associado a uma falta evidente de capacidade financeira para aquisição dos materiais de obra, pelo que se propõe: (1) Resolução sancionatória do contrato de empreitada, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP, e da cláusula geral 51.ª, do Caderno de Encargos salvaguardando o direito de indemnização nos termos gerais; (2) a tomada de posse administrativa bem como dos bens móveis e imóveis à mesma afetos e resolução do contrato da empreitada; (3) apuramento do valor das sanções pecuniárias previstas no n.º 4 do artigo 405.º e no n.º 2 do artigo 329.º do CCP; (4) conceder prazo legal para pronúncia, no âmbito da audiência de interessados nos termos do artigo 122.º do CPA. Por se tratar de uma obra financiada a 85% pelo Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (PEDU) financiada a 85%, está já em andamento a preparação do processo para abertura urgente de um novo procedimento, acompanhada da devida reprogramação da obra.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 163/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar a resolução sancionatória do contrato da empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel” (PEDU), ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 333.º do CCP, e da cláusula geral 51.ª, do Caderno de Encargos, salvaguardando o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente, pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo procedimento de contratação pública, de formação de contrato, conforme previsto no n.º 2 do mesmo artigo;**
- **Tomar posse administrativa da obra, bem como dos bens móveis e imóveis à mesma afetos, nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 325.º, procedendo aos inventários, medições e avaliações necessários, ao abrigo do n.º 3 do artigo 404.º do CCP;**
- **Proceder previamente à audiência prévia da intenção da tomada de posse administrativa e resolução do contrato, com os fundamentos de facto e de direito expressos na informação supra identificada;**
- **Informar, nos termos do n.º 2, do artigo 405.º do CCP, após a eficácia da resolução contratual, o Instituto dos Mercados, do Imobiliário e da Construção, IP;**
- **O disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação das sanções que se mostrem devidas nos termos da legislação que regula o exercício da atividade da construção;**
- **Aprovar a execução integral da caução da obra n.º 00125-02-2214925, na quantia de 49.898,85 €, em posse do Município, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A, para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 333.º do CCP e dos reforços da caução retidos nos autos de medição da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DGU-DGUS – Alda Maria da Costa Carvalho – Legalização – Estrada da Ponte – Casa Meada – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Regtº. n.º 39589/2021

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 374, de 03/12/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 21/12/2021, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 03/01/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 164/2022 (10/01/2022):

- **Dispensar a dotação do lugar de estacionamento ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM (publicado sob o aviso n.º 7635/2014 do Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 1 de julho de 2014) pelas razões expressas na informação n.º 48158, de 23/09/2021, Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT) e informação n.º 1966/2021 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores **Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias** apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Votamos favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre a munícipe, apoiando assim o esforço da reabilitação para efeitos de legalização, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, criando também qualidade urbana fora da área central da cidade.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que estão a rever o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, acrescentando que, neste caso em concreto, se estivesse no lado da oposição votaria igualmente a favor, uma vez que não está em causa dispensar um lugar de estacionamento porque é para dispensar ao abrigo do n.º 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), mas simplesmente porque é extremamente difícil fazer este lugar de estacionamento, havendo uma linha de água e toda uma intervenção em termos de muros de suporte, extremamente cara, que não pode ser imputada a uma habitação isolada, que é um mero T2. Como tal, referiu que lhe parece perfeitamente sensato, lembrando que quando tomavam a posição de se absterem neste tipo de votações de dispensa de estacionamento, que não é o caso em concreto, tinha a ver com o facto do Partido Socialista e do seu Executivo anterior nunca ter aberto a porta à revisão do RMUE, aspeto que está a ser visto neste momento.

O Senhor **Presidente** salientou que o Executivo anterior tratava os munícipes com dois pesos e duas medidas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a justificação de voto era clara, nomeadamente no segundo parágrafo, relativamente a essa questão, ao contrário do que foi referido.

VII.2. DGU-DGUS – MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Lic. Adm. – Outras Operações Urbanísticas – Quinta da Cheira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Regtº. n.º 64197/2021

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 647, de 14/12/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 21/12/2021, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 03/01/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão à Câmara Municipal. Proponho que a Câmara, ao abrigo do artigo 32.º do RPDM, delibere reconhecer que a ocupação do solo para instalação da infraestrutura de comunicações, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local e que desta operação não resultam eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 165/2022 (10/01/2022):

- **Reconhecer que a ocupação do solo para instalação da infraestrutura de comunicações em análise, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tendo em vista a autorização para instalação de uma infraestrutura e estação de radiocomunicações ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, e nas condições da alínea e) do artigo 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, conforme proposto na informação n.º 2020/2021 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DGU-DGUC – Prédio sito na Rua de Tomar, n.º 7, artigo matricial n.º 3033 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Isenção do IMI e IMT ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Proposta de indeferimento

A 15 de janeiro de 2018 deu entrada o requerimento n.º 3473, subscrito por Albano Bento Dias Ferreira, na qualidade de Administrador da empresa “Imobiliária O Cavalo, S.A.”, proprietária do prédio sito na Rua de Tomar, n.º 7, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), pelo prédio ter sido objeto de ação de reabilitação urbana.

Face ao exposto e com base na informação n.º 55222, de 03/11/2021, da Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 15/11/2021, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 23/12/2021, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 02/01/2022:

“Á consideração do Senhor Presidente. Proponho que seja submetido à Câmara Municipal, a proposta de indeferimento, nos termos propostos na informação técnica e pareceres superiores, atendendo a que a reabilitação urbanística não deu cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, designadamente o facto de, até à presente data, não ter sido requerida a emissão do alvará de autorização de utilização.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 166/2022 (10/01/2022):

- **Indeferir o pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) para o prédio sito na Rua de Tomar, n.º 7, artigo matricial n.º 3033, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 1333/20080926, atendendo a que a reabilitação urbanística não deu cumprimento ao n.º 3 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro e até à presente data não foi requerida a emissão do alvará de autorização de utilização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DGU-DGUS – Rui Joaquim Dias Marcelino – Lic. Adm. – Operações de Loteamento – Copeira – Pereiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º n.º 48167/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O registo em epígrafe, apresentado pelo requerente, Rui Joaquim Dias Marcelino, surge em sequência ao ofício n.º 25768, de 28/07/2021, que, por despacho proferido pelo Senhor Vereador, exarado a 22/07/2021, o notificava a pronunciar-se em sede de audiência prévia sobre a proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 536 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 24/09/2007, no âmbito da 1.ª alteração à licença de loteamento, tendo o aditamento ao alvará sido emitido a 10/12/2007), constituído por 4 lotes para habitação, com 1 fogo cada um.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1882, de 19/11/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 28/12/2021, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 03/01/2022, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 04/01/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 167/2022 (10/01/2022):

- **Aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 536, conforme proposto na informação n.º 1882/2021 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, supra referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

VIII.1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Instrumentos de Gestão Previsional 2022 – Conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentado o relatório económico-financeiro do 3.º trimestre de 2021 da AC – Águas de Coimbra, E.M. e parecer do Fiscal Único, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 69839, de 30/12/2021, que mereceu o despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 168/2022 (10/01/2022):

- **Tomar conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional 2022 da AC, Águas de Coimbra, E.M., bem como do relatório do 3.º trimestre e do parecer do ROC, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo 17 horas e 30 minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 31/01/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Num. de Identificação: 04234244

Data: 2022.01.31 17:32:53+00'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto Assinado de forma digital por
Mendes Lopes Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2022.01.31 16:01:54 Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG